

GOIAS (PROVINCIA) PRESIDENTE
(PEREIRA DE ALENCASTRO)
RELATORIO ... 1 JUN. 1861

RELATORIO

APRESENTADO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROVINCIAL

DE GOYAZ

NA SESSÃO ORDINARIA DE 1861

PELO EXM. PRESIDENTE DA PROVINCIA

JOSÉ MARTINS PEREIRA DE ALENCASTRE.



RIO DE JANEIRO

TYPOGRAPHIA IMPERIAL E CONSTITUCIONAL DE J. VILLENEUVE & C.

95—RUA DO OUVIDOR 65

1861

Senhores Membros da Assembléa Legislativa Provincial.

A satisfação que me cabe de vir pela primeira vez assistir á installação dos vossos trabalhos seria mais completa se pudesse cumprir plenamente o preceito que me impõe o art. 8º da carta de lei de 12 de Agosto de 1854, instruindo-vos dos publicos negocios e indicando-vos os melhoramentos moraes e materiaes de que carece esta bella provincia, cuja administração ao nosso Augusto Soberano approuve confiar-me por carta imperial de 31 de Janeiro do corrente anno.

De posse da administração ha pouco mais de um mez, comprehendéis perfeitamente as difficuldades com que luto para poder em tudo satisfazer-vos.

Na ausencia quasi completa de dados e informações relativas aos diversos ramos do serviço publico, a braços com todos os embaraços de uma administração que começa, sem os recursos da experiencia e de uma razão esclarecida, é certo que a exposição que trago ao vosso conhecimento não póde ser senão incompleta e deficiente; tranquilliso-me porém pela confiança que deposito nas vossas luzes, na vossa prudencia e no vosso patriotismo. Por isso desde já conto que a presente sessão legislativa assignalar-se-ha por medidas salutaes e beneficas, filhas de vossas acertadas resoluções.

Dito quanto basta para minha desculpa; cumpre-me agora entrar na exposição dos diferentes ramos da administração; antes porém de tudo, annuncio-vos com prazer que S. M. o Imperador e a Augusta Familia Imperial não tem soffrido alteração em sua preciosa saude; e comvosco me congratulo por este tão grande favor que a Providencia Divina ha por bem outorgar-nos.

A tranquillidade publica não tem sido alterada, graças ao character moderado dos habitantes desta provincia, aos seus habitos de ordem, e ao acrisolado amor que em todos os tempos tem votado as sabias instituições que felizmente nos regem.

Estranha ás lutas apaixonadas dos partidos, a provincia de Goyaz desconhece até as rivalidades politicas, tendo-se assignalado em todos os tempos pelo seu espirito de paz, e pelo seu respeito ás leis e ás autoridades constituidas.

Devo a essa situação tão lisongeira e garantidora do futuro o poder declarar-vos que as eleições de 7 de Setembro e as que se verificárão em 30 de Dezembro do anno proximo passado corrêrão ambas pacificamente em toda a provincia.

Cabe aqui consignar que no decurso do anno findo derão-se alguns factos de incursões de selvagens pelos municipios de S. José, Cavalcante, Pilar e capital para os lados da freguezia do Rio Bonito.

Em S. José apparecêrão os canoieiros em varios pontos, e principalmente no lugar denominado "Chapada", praticando as hostilidades que costumão. Tendo disto conhecimento a presidencia, ordenou á autoridade policial que, fazendo reunir algumas praças da guarda nacional, puzesse com a sua presença termo a essas hostilidades, restituindo a confiança aos habitantes daquellas paragens. As ordens forão cumpridas; 22 praças da guarda nacional seguirão para os pontos ameaçados, mas até agora não consta o resultado da diligencia.

No engenho denominado " Orphãos " do termo de Cavalcante apparecêrão tambem em pleno dia, e com tão hostis disposições que duas pessoas forão logo assassinadas.

Das participações officiaes consta que a propria villa chegou a estar ameaçada de acommettimento pelos selvagens. As autoridades com promptidão e energia tomárão as providencias que no caso cabião; e é de erer que hoje os receios tenham desaparecido com a fugida dos aggressores.

Os caiapós, que parão ao sudoeste desta capital, continuão a incomodar os habitantes do Rio-Verde, Rio Bonito e Rio Claro, despovoando as fazendas e pondo sempre em perigo a vida dos seus habitantes. Em Torres do Rio Bonito esses barbaros assassinarão em 5 de Outubro do anno passado a Joaquim José da Silva, cuja cabeça deceparão e levárão comsigo. Parece que um odio irreconciliavel e de velha data, alimentado pelos indios contra os primeiros povoadores, se tem transmittido até hoje de geração em geração e mallogrado os empenhos e sacrificios que se hão empregado para sua cathechese e civilisação. Inda ha pouco, vós o sabeis, hordas de carajás e carajais atacárão, ajudados pelo silencio da noite, o presidio de Santa Maria, que, por ordem de um dos meus illustros antecessores, tinha ido frei Francisco do Monte de S. Vito fundar nas margens do Araguaya; e sabeis, senhores, a influencia que exerce esse missionario entre os indios do norte da provincia!

A reproducção constante de taes factos estabeleceu infelizmente a crença de que os meios empregados até hoje só têm servido para acoroçar os indios a novas aggressões e hostilidades; convindo por isso o emprego de recursos violentos contra essas raças aborigenes.

Penso porém de modo diverso: a experiencia e as lições do passado nos ensinão o modo de proceder neste importante assumpto. Estou convencido da deficiencia dos meios que se têm empregado para a cathechese e civilisação dos indios; desde porém que o governo imperial tenha á sua disposição todos os recursos de que carece, e possa estabelecer a cathechese sobre bases mais largas, ella se ha de fazer com facilidade e proveito, e essa população errante e ameaçadora do socego publico, constituindo-se em nucleos numerosos, tornar-se-ha pacifica e pelos habitos do trabalho um poderoso elemento de progresso para nossa agricultura, para a navegação d s nossos rios e para a nossa industria em geral.

É cedo ainda para desesperarmos desses grandes resultados.

SEGURANÇA INDIVIDUAL E DE PROPRIEDADE.

Não vos são desconhecidas as causas que concorrem para que o estado da segurança de vida e de propriedade não seja ainda tão li-ongeiro como desejava annunciar-vos. É certo porém que já muito se tem melhorado em relação a outros tempos.

Se a autoridade dispuzesse sempre de força para a prisão dos criminosos; se em toda a parte um pessoal idoneo secundasse as vistas da administração; se a protecção ao crime não viesse muitas vezes mallograr as diligencias da justiça; se as cadêas da provincia tivessem as condições precisas de segurança, eu vos atianço que o respeito aos direitos individuaes estaria mais bem firmado.

Mas todos esses meios de acção falhão a um tempo, e ás causas que ficão apontadas vem ainda reunir-se, para fazer avultar a estatistica dos crimes, o vasto territorio da provincia, difficil de ser policiado, os habitos e costumes de certas classes, e muita vez o uso de armas defesas, tão arreigado desde os primeiros annos!

Se a tudo isto accrescentardes a falta de instrução, e mais ainda a ausencia de educação moral e religiosa em certa zona da sociedade, tereis presentes todas as causas que determinão o estado pouco animador da segurança individual e de propriedade.

Não pouparei esforços para que a acção da justiça se faça sentir por toda a parte em que fôr precisa a punição dos crimes. Sei que importantes criminosos vaguêo impunemente por esta provincia; que muitos zombão das autoridades locais, ou pela extraordinaria confiança que depositão nos seus protectores, ou porque vêm essas autoridades entregues a seus proprios recursos, senão algumas vezes indifferentes e estranhas ás funcções mais triviaes de seus cargos.

Não me esquecerei de dar remedio a esses males; preciso porém de tempo para pensar e de meios para obrar.

No entanto permitti que vos dê conta dos crimes commettidos durante o anno passado. Segundo as informações que me forão presentes, 83 crimes forão perpetrados, sendo a sua classificação a seguinte:

Tirada e fuga de presos.	12	Estellionatos	2
Homicidios.	13	Contra a liberdade individual.	1
Tentativa de morte	5	Damno	1
Ferimentos	13	Armas defesas.	2
Offensas physicas	14	Entrada em casa alheia.	1
Ameaças	6	Infracção de posturas.	1
Roubo	8	Calumnia e injuria	1
Desobediencia	1	Furto	1
Asylo a desertor	1		

Daqui se vê que os crimes que mais predominarão forão contra a vida e contra a propriedade. São 106 os autores desses crimes, a saber:

Conhecidos	101	Evadidos	48
Desconhecidos.	5	Soltos por varias causas	38
Presos.	19		

Contão-se 74 processos instaurados por virtude destes crimes, dos quaes estão:

Em começo	12	Concluidos.	28
Em adiantamento.	11	Julgados.	23

Distribuidos pelas diferentes comarcas da provincia, em ordem a conhecer-se em quaes dellas predomina o algarismo da criminalidade, temos o seguinte quadro:

Comarcas.	Contra a segurança individual.	Contra a propriedade.	Diversos outros.	Total.
Capital	22	2	10	34
Rio Maranhão	2	0	0	2
Rio Curumbá.	13	5	7	25
Rio Parahyba.	4	0	2	6
Paraná	4	1	2	7
Cavalcante	2	0	1	3
Porto-Imperial	3	1	0	4
Palma	1	0	1	2
	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	51	9	23	83

Não vos dou circumstanciadamente conta da historia dos crimes graves por falta de tempo e dos precisos esclarecimentos. A estatistica comparativa dos crimes em relação aos annos anteriores, tão necessaria para avaliar-se com verdade a acção benéfica da justiça, e os esforços da autoridade na manutenção dos direitos individuaes, dá o seguinte resultado:

		1856	1857	1858	1859	1860	TOTAL
Publicos	Contra o livre gozo dos direitos politicos de cidadão.	1	1
	Sedição	1	...	1
	Resistencia	4	4
	Tirada ou fuga de presos.	3	1	8	4	12	28
	Arrombamento de cadêas.	1	...	4	...	5
	Desobediencia.	1	1	...	1	3
	Falsidade	1	...	1	...	2
	Perjurio	2	4	...	1	...	5
Moeda falsa.	2	
Particulares	Contra a liberdade individual.	4	...	1	1	6
	Homicidios	25	29	25	14	13	106
	Tentativa de ditos.	12	5	12	5	34
	Ferimentos graves	4	13	4	8	...	29
	Ditos leves	12	6	16	15	13	62
	Offensas physicas.	21	21	6	12	14	74
	Ameaças	1	4	1	4	6	16
	Entrada na casa alheia.	1	1	1	3
	Estupro.	1	1
	Rapto.	1	1	2
	Calumnia e injurias.	4	4	1	...	1	10
	Furtos	3	5	2	2	1	13
	Estellionatos	1	2	1	3	2	9
	Tentativa de ditos.	1	...	1
	Damno	1	2	1	4
Roubos	5	6	7	4	8	30	
Tentativa de ditos.	2	2	
Poli- ciaes	Offensa da moral e bons costumes.	1	1
	Ajuntamentos illicitos	1	...	1	...	2
	Uso de armas defesas.	11	8	2	7	2	30
Espe- ciaes	Dar asylo a desertores.	1	...	1	2
	Venda de armamento.	1	1
	Infracções de posturas.	2	1	3
Somma total.		97	132	85	95	83	92

Os crimes commettidos durante o anno passado, que chegarão ao conhecimento da policia, não attingirão o algarismo do anno anterior.

Nada consta a respeito de mortes casuaes e de suicidios.

Não concluirei este capitulo sem declarar-vos que a razão de avultar na comarca da capital a cifra da criminalidade deve-se ao exacto conhecimento que se tem dos factos criminosos, e ás investigações activas da policia; mas entre esses factos, por sua natureza leves, não me consta que haja um só daquelles que por seu caracter de perversidade costumão alarmar a sociedade.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

DIVISÃO JUDICIÁRIA.

A divisão judiciaria da provincia parece não consultar os interesses da administração da justiça. Comarcas existem em que o juiz de direito, por mais activo que seja, difficilmente poderá cumprir todos os deveres inherentes a seu cargo: fallo das que se compoem de grande numero de termos, separados por longas distancias, não permitem que as sessões do jury e os trabalhos de correição se fação todas as vezes que a lei o exige; outras em que os termos estão por tal modo collocados que em certas épocas do anno se tornão intransitaveis. Particulariso a comarca do Rio Paraná.

Conviria pois que a divisão judiciaria fosse mais bem estudada; nada porém me atrevo a propor por enquanto; mas peço-vos que tenhais esta materia na devida consideração, para que possais opportunamente tomar um parecer acertado.

Fallando da divisão judiciaria, me é permittido dizer-vos o que ha relativamente ao pessoal de que se compoem as comarcas.

As nove comarcas da provincia estão providas de magistrados. Para a do Rio Paraná foi nomeado juiz de direito o Dr. Carlos de Cerqueira Pinto, e, sem que tivesse tomado posse, foi removido para a provincia do Alto-Amazonas no cargo de chefe de policia. Ficando vaga, foi para ella nomeado o Dr. Julio Barbosa de Vasconcellos, que ainda não se apresentou.

O juiz de direito do Rio Maranhão, obtendo seis mezes de licença do governo imperial, entrou no gozo della a 13 de Setembro do anno passado: é provavel que não volte para a provincia, attento o seu estado de saude.

Tambem tiverão tres mezes de licença os juizes de direito da Boa-Vista, da Palma, e do Rio Parahyba.

O Dr. Antonio Agnello Ribeiro foi removido da comarca do Paraná para a de Cavalcante por decreto de 5 de Outubro de 1860, e isto lhe foi communicado a 26 de Novembro do mesmo anno, marcando-se-lhe o prazo de tres mezes para dentro d'elle entrar em exercicio na sua nová comarca.

Este juiz passou a jurisdicção de direito ao substituto no dia 14 de Janeiro, e em officio de 16 do mesmo mez pedio á presidencia prorrogação do prazo, e mais que se lhe abonasse ajuda de custo para a viagem. A presidencia porém ouvindo o Dr. procurador-fiscal, á vista do decreto de 28 de Junho de 1850, não concedeu-lhe a ajuda de custo pedida e nem prorogou o prazo; e a 18 de Março submetteu tudo á decisão do governo imperial.

Dos termos da provincia apenas tres possuem juizes letrados. O desta capital, tendo findado o seu quatriennio, foi reconduzido: acha-se tambem com tres mezes de licença para tratar de sua saude, e no gozo della.

Tendo sido removido do termo de Catalão para o de Meia-Ponte e Curumbá o bacharel Jeronymo José de Campos Curado Fleury, entrou em exercicio a 20 de Março deste anno, assumindo desde logo a jurisdicção de juiz de direito; e para o Catalão foi nomeado o bacharel Bernardo José da Silva Guimarães, que tomou pösse e entrou em exercicio no 1º de Março passado.

Todos os demais termos estão occupados por juizes leigos, que não podem dar conta dos multiplicados deveres que a lei incumbe aos juizes municipaes.

Vós comprehendeis perfeitamente quanto devem soffrer os interesses da justiça com a falta de magistrados idoneos. Não só os termos se achão, por assim dizer, acephalos,

como tambem o ministerio publico. Das comarcas da provincia apenas a da capital tem promotor formado; fallo do bacharel **Benedicto Felix Souza**, cujo exercicio data de 2 de Abril proximo passado.

A falta que soffre esta provincia de bachareis, a grande distancia que a separa do litoral, e sobretudo a exiguidade dos vencimentos que percebe o magistrado, são motivos bastantes para dificultarem a aquisição de um pessoal capaz, que inspire plena confiança.

JULGAMENTOS PELO JURY.

Convocárão-se durante o anno passado 25 sessões do jury, a saber :

Comarcas.	Termos.	N° de sessões.
GOYAZ	{ Capital	2
	{ Jarapeá	2
	{ Pilar	1
RIO MARANHÃO	{ Meia-Ponte	2
	{ Rio Curumbá:	1
RIO PARANAHYBA	{ Catalão	2
	{ Santa Cruz	2
RIO CURUMBÁ	{ Bomfim	2
	{ Santa Luiza	2
CAVALCANTE	Arrayas	1
PALMA	{ Conceição	1
	{ Palma	1
	{ Santa Maria	1
PORTO IMPERIAL	{ Porto Imperial	2
	{ Natividade	2
BOA VISTA	Boa Vista	1

Deixárão de haver 17 sessões nos seguintes termos :

Pilar	1	Formosa	2
Curumbá	1	S. Domingos	2
S. José	2	Palma	1
Cavalcante	2	Santa Maria	1
Arrayas	1	Conceição	1
Flores	2	Boa Vista	1

Nas sessões havidas forão julgados 69 réos, sendo 67 o numero dos crimes commettidos.

Dos julgamentos proferidos resultão :

Condennações	49
Absolvições	42
Recursos	19

O numero extraordinario de ab-olvições dá sem duvida manifesto testemunho da pouca severidade nos julgamentos, maxime se attendermos a que grande parte dos crimes julgados tem o character de gravidade, como passais a ver.

Homicidio	10	Fuga de presos	3
Tentativa de morte	3	Perjurio	1
Ferimentos	24	Furtos	2
Ameaças	7	Calumnia e injuria	1
Roubos	6	Armas defesas	5
Estellionatos	3	Ajuntamentos illicitos	1
Reducção a escravidão	1		

Considerando os réos quanto aos sexos, nacionalidades, estado, idades e profissão, se observa o seguinte :

Sexos.

Homens.....	62
Mulheres.....	7

Nacionalidade.

Nacionaes.....	69
Estrangeiros.....	0

Estado.

Casados.....	39
Solteiros.....	24
Viuvo.....	1

Idade.

De 14 a 17 annos.....	1
De 17 a 21 annos.....	7
De 21 a 40 annos.....	38
De 40 para cima.....	18

Instrucção.

Com alguma educação.....	5
Sabendo ler.....	26
Analphabetos.....	21

Profissões dos réos varões.

Agricultura.....	22
Commercio.....	9
Artes.....	3
Serviço domestico.....	3
Clero.....	2
Milicia.....	5
Diversos.....	1
Sem officio.....	7

Sinto não poder entrar em maiores detalhes a respeito das funções exercidas pelo jury ; passo porém a dar-vos um estudo comparativo dos julgamentos havidos nos annos anteriores. Desta demonstração clara e concludente podeis avaliar do progresso e desenvolvimento de tão util instituição.

		1856	1857	1858	1859	1860	Total
Sessões do jury	Numero das sessões havidas.	27	32	30	23	25	137
	Numero das que faltáráo.	16	12	14	19	17	78
Especificações	Numero dos processos submettidos a julgamento.	48	65	40	83	48	284
	Dito dos réos.	64	86	47	105	69	371
	Dito dos crimes.	53	75	53	99	67	347
	Dito das condemnações.	13	56	41	59	49	218
	Dito das absolvições.	52	50	23	70	42	237
Sexos	Homens.	56	80	41	94	62	333
	Mulheres.	8	6	6	10	7	37
Natu- lidads.	Brazileiros.	64	84	45	101	69	336
	Estrangeiros.	2	2	3	...	7
Condi- ções	Livres.	63	85	46	102	69	365
	Escravos.	1	1	1	2	...	5
Modo do livramento	Presos.	56	61	33	79	39	268
	Afiandados.	7	12	10	15	13	57
	Ausentes comparecendo.	3	5	8
	A' revelia.	1	10	4	10	12	37
Crimes publicos	Contra o livre gozo dos direitos politicos do cidadão.	1	...	1
	Resistencia.	1	1
	Tirada ou fuga de presos.	3	2	3	3	3	14
	Falsidade.	1	6	...	7
	Perjurio.	1	...	1	...	1	3
Crimes particulares	Contra a liberdade individual.	2	1	1	2	1	7
	Homicidios.	21	26	11	23	13	99
	Ferimentos e offensas phýsicas.	14	27	23	40	24	128
	Amêaças.	1	1	3	3	7	15
	Estupro.	1	1	...	1
	Rapto.	1	1	1	3
	Calumnias e injurias.	1	4	2	7
	Furtos.	1	1	1	3	3	8
	Estellionatos.	1	1	2	6	6	16
Crimes policiaes	Ajuntamento illicito.	1	1
	Armas defesas.	7	11	7	5	5	35

Sabeis perfeitamente avaliar a importancia da estatistica comparada, e a eloquencia incisiva dos algarismos.

O digno chefe de policia, no relatorio que dirigio á presidencia em cumprimento do art. 181 do regulamento de 31 de Janeiro de 1842, dá conta do seguinte facto, que não posso deixar de consignar. Diz esse funcionario :

« Não poucos réos deixáráo de ser julgados pelo jury, estando no entretanto presos anteriormente, não se podendo attribuir a causa desse inconveniente se não á falta de alguns juizes de direito, em cujas comarcas devião ter lugar os seus julgamentos : especificarei por exemplo a comarca do Rio Paraná, em um de cujos termos (o de Flores) nenhum julgamento houve durante o anno passado por se não ter feito alli revisão da qualificação de jurados desde 1857, comquanto fossem desta capital remettidos para aquelle termo alguns réos que, com uma viagem de mais de 200 leguas, depois de despezas e sacrificios para a conducção delles com segurança, voltáráo sem que fossem julgados, provindo ainda a fuga de um delles, condemnado á pena ultima, que ia responder a novo jury pelo qual protes-

tára, e depois de ter sido conservado na cadeia desta capital por mais de quatro annos, apesar das instancias empregadas para fazer cessar semelhante abuso.”

Consta não terem havido no decurso do anno passado julgamentos proferidos pelos juizes de direito em crimes de responsabilidade e da lei de 2 de Julho de 1850, e decreto n. 707 de 9 de Outubro do mesmo anno; nada porém posso informar a respeito dos julgamentos definitivos, proferidos pelas demais autoridades judicias e policiaes.

Do mappa n. 1 vereis mais detalhadamente os julgamentos proferidos pelo jury.

A policia da provincia, apesar da dedicacão e zelo do seu digno chefe, o Dr. juiz de direito José Rodrigues Jardim, não pôde satisfazer completamente as vistas da administração pela falta de pessoal habilitado nas diversas localidades. Infelizmente os individuos que melhores serviços podião prestar fogem de exercer os cargos de policia, ou pelo receio dos compromettimentos, ou mesmo por serem suas funcções gratuitas, e não se quererem distrahir de suas occupaões e negocios.

E' por isso que o quadro dos delegados, subdelegados e seus supplentes nunca chega a ser completamente preenchido. Localidades ha em que falta absolutamente o pessoal para os cargos publicos.

Em vista desta situação, como esperar-se que a accão da autoridade se possa irradiar por toda a parte com a mesma força e harmonia, e que a machina administrativa funcione com regularidade.

Durante o anno passado forão concedidas as seguintes demissões; a saber: delegados, 6; seus supplentes, 10; subdelegados, 12; seus supplentes, 24.

Fizerão-se 68 nomeações, sendo de delegados e seus supplentes 20, de subdelegados e seus supplentes 48; das demissões consta que duas forão dadas a bem do serviço publico, 9 a pedido, e 42 sem declaracão.

CADÊA E FUGA DE PRESOS.

Desgraçadamente muitos factos se têm dado de fugida de presos, ou por falta de segurança nas cadêas, ou mesmo pela indisciplina e connivencia da força publica.

A historia escandalosa dessas reiteradas evasões vós a conheceis perfeitamente. Para que sejam menos frequentes factos de tal ordem, a administração está disposta a obrar com toda a severidade; por vosso lado convém que a habiliteis com os necessarios recursos para que possa ser melhorado o estado das cadêas, maxime a do Catalão e a de Arrayas. Estes dous pontos podem servir de centro ao norte e ao sul da provincia. Passando pelo Catalão mandei levantar uma planta dos reparos que são precisos na cadeia para sua segurança. Espero em breve poder levar a effeito os seus melhoramentos, que ha tanto tempo reclamão os interesses da administração da justiça. A cadeia da capital carece tambem de obras indispensaveis.

Sendo como é deploravel o estado das prisões, nullos são os esforços da autoridade que se empenha para a captura dos criminosos; porquanto ficão elles tranquilllos pela convicção de poderem evadir-se logo que o queirão.

Das evasões que se derão no anno passado tornarão-se notaveis as seguintes pelas circunstancias que as revestirão:

Em 4 de Janeiro a guarda da cadeia do Catalão deixou fugir cinco presos, e alguns de crimes graves. As praças conniventes nessa fuga desertarão. Quatro mêzes depois, dia por dia, o importante criminoso Braz Bento de Lima Cruvinel, sendo, não sei sob que pretexto, mudado para a sala livre, que nenhuma segurança offerecia, com facilidade evadio-se. A

historia desta fuga continuou depois com peripecias dignas de menção. Evadido Bento Cruvinel, appareceu em Julho no arraial de Morrinhos, lugar que se tem tornado notavel nesses ultimos tempos pelos cuidados e incommodos que dá á administração. O subdelegado de policia, que tinha recebido recommendações muito particulares para a prisão desse criminoso, caso apparecesse no seu districto, mandou-o segurar, e recolheu-o á cadeia. Dous dias depois um grupo de cinco pessoas do lugar dirige-se á prisão, força a guarda, e dá liberdade a Cruvinel! Pasma de ouvir-se a ousadia criminosa desses individuos; e pasma ainda, senhores, saber-se que, tendo ido por este facto a Morrinhos o Dr. chefe de policia, e tendo sido pronunciados os autores de semelhante attentado, consta agora que forão todos absolvidos!

Da cadeia de Bomfim fugirão em 10 de Maio, por um arrombamento que fizerão, os presos Joaquim André Avellino e Antonio. O primeiro foi capturado.

Em 15 de Agosto o calceta Luiz Raymunda Gomes, conseguindo illudir a vigilancia dos guardas que-o conduzião, fugio; porém dous dias depois foi de novo capturado.

Mais duas evasões se verificarão em 6 e 12 de Novembro nesta capital; felizmente os evadidos forão de novo presos.

Da cadeia de Santa-Luzia dous criminosos pronunciados fugirão por um arrombamento que fizerão na prisão.

Ainda uma fuga teve lugar em Cavalcante em dias de Fevereiro do anno passado, e outra importante na Formosa da Imperial, por ser o evadido um criminoso condemnado pena ultima: deste facto já tive occasião de fallar em outro lugar.

Concluirei a relação de todos esses acontecimentos desagradaveis com o ultimo, que se deu em dias do mez de Dezembro. Pedro José da Silva Ferrugem, criminoso nesta provincia e na de Minas, tendo sido preso em Morrinhos pelo Dr. chefe de policia em uma das vezes que alli esteve em diligencia do serviço publico, foi conduzido para a maior segurança á cadeia desta capital. Em fins de Novembro do anno passado tentou evadir-se, peitando o commandante da guarda e praças de que a mesma se compunha: felizmente mallogrou-se a tentativa, que mais tarde veio a realizar-se: deixo de consignar as causas desse mallogro.

Convindo que Pedro José da Silva Ferrugem fosse remettido para a provincia de Minas, afim de responder alli pelos crimes de que é accusado, derão-se para isto as ordens precisas, sendo encarregado o tenente Manoel Estevão de Andrade Vasconcellos de tão importante diligencia. Devendo o preso ser conduzido directamente ao Catalão, o commandante da escolta teve a nimia bondade e condescendencia de o levar por Morrinhos, onde Pedro Ferrugem tinha de providenciar sobre seus negocios. O que é certo é que a pouca distancia de Morrinhos, não sei se do proprio sitio de Ferrugem, ou da fazenda de um Candido de tal, seu genro, a fuga realizou-se.

Parece que em todo este negocio ha alguma cousa de mysterioso que o tempo ha de revelar: o certo é que Ferrugem tinha valiosas protecções.

CULTO PUBLICO.

Ha quasi seis annos que é fallecido o virtuoso bispo desta diocese D. Francisco Ferreira de Azevedo.

Era tempo de tirar a igreja goyana da orphandade em que estava. Por decreto de 3 de Abril do anno passado foi nomeado bispo o reverendo Sr. padre Domingos Querino de Souza, e, se bem me recordo, li que era já chegada a bulla que o confirma no apostolado desta igreja.

Praza a Deos que em muito breve possamos tê-lo entre nós. As necessidades do culto roclamão com urgencia a presença do digno e virtuoso prelado que esta diocese vai ter a fortuna de possuir.

Manda a verdade que vos diga que durante a vacância do bispado tem sido alle dirigido com prudencia pelo Rev. cónego e vigario capitular José Joaquim Xavier de Barros.

Possue hoje esta diocese 58 freguezias : 27 colladas, 23 encomendadas, e 3 vagas.

As igrejas estão geralmente em pessimo estado, e a maior parte desprovidas de paramentos e alfaias. Para a celebração do culto divino com a necessaria decencia não estão dotadas as matrizes nem com o que é modestamente necessario.

Chamo a vossa attenção para este ponto, e espero que me habiliteis com a verba no orçamento para compra de alguns paramentos e alfaias. Sei quanto é precario o estado das rendas provinciaes; não vos peço por isso muito, mas espero que alguma cousa decreteis para esse mister.

Não é hoje, como outr'ora, tão grande o fervor religioso que possamos tudo esperar dos fieis: outr'ora os templos se levantavão magestosos para attestarem o zelo religioso dos povos; hoje os templos desabão em ruinas ante a indifferença quasi geral.

Está decretada a criação do seminario episcopal desta diocese. Por decreto de 3 de Março do anno passado forão creadas as seguintes cadeiras: de grammatica e lingua latina, de francez, de rhetorica e eloquencia sagrada, de philosophia racional e moral, de theologia moral, de theologia dogmatica, de historia ecclesiastica e instituições cónonicas, de lithurgia e canto gregoriano.

Por ora nenhum passo se tem dado para realizar a fundação do seminario. Não me esquecerei de tão importante assumpto, que por sua natureza recommenda toda a solitudine e zelo. Ao governo imperial farei ver o que ha a este respeito, indicando-lhe os meios que em minha humilde opinião resolvem esta questão.

Não temos edificio proprio para este mister, e talvez na provincia um pessoal idoneo para as cadeiras, que estão decretadas.

Por aviso de 23 de Junho do anno passado foi esta presidencia autorizada a alugar um predio proprio para a residencia episcopal. Foi a thesouraria encarregada de contrata-lo, mas até esta data não pôde dar cumprimento a essa determinação por falta de um edificio capaz, segundo o affirma meu antecessor no relatorio com que passou a administração.

São estas as informações que muito ligeiramente vos posso prestar relativamente ao culto publico.

INSTRUÇÃO PUBLICA.

Todos os meus antecessores vos têm dito judiciosamente o que ha de verdade sobre a instrução publica da provincia; abundo nessas mesmas considerações, que sobre vossas consciencias tanto pesarão que autorisastes a presidencia pelo art. 8º § 1º da lei n. 6 de 9 de Agosto do anno passado a reformar o ensino.

Devo fallar-vos com franqueza: toda a reforma que não entender com o pessoal é improficua, ficará em regulamentos que nunca poderão ser executados. Não é isto o que se quer, nem o que se deve fazer. O director do ensino, vosso digno collega, entende comigo que a reforma deve começar pelo professorado; isto quer dizer que o sacerdotio do ensino exige habilitações legaes, intelligencia, saber, vocação e virtudes.

Os professores que actualmente existem têm todos por ventura as condições exigidas para o magisterio? Convencestes-vos que não desde que aconselhastes a sua reforma. O que pois convém fazer-se para habilitar o magisterio que actualmente temos com as qua-

lidades e requisitos que são indispensaveis para que possa dar conta da sua alta missão?
O que é preciso para preparar os futuros instituidores?

Toda a difficuldade está nisto ; resolvida esta questão, seguem-se as consequencias que lhe são naturaes.

Lembro-me que já uma vez, compenetrados da necessidade de elevar-se o professorado publico á sua verdadeira altura, decretastes a fundação de uma escola normal. Esse estabelecimento, como eu o comprehendo, está superior ás forças da provincia ; entendo que não pôde ser circumscripto ás funcções de uma escola pratica desde que se tratar de entender a instrucção além da methodica escolastica.

O que pois convém fazer-se ? Aproveitar o que existe, não perder um só elemento do que já está feito. Em vez da creação de uma escola normal, superior aos recursos da provincia, tire-se do lyceu todo o proveito que elle pôde dar. Leccionão-se cadeiras no lyceu que um professor primario deve frequentar, ao passo que a escola da capital proporciona os elementos praticos do ensino. Marchemos pelo caminho que já nos está aberto.

Chamados os professores que actualmente existem a virem em turmas frequentar algumas aulas do lyceu e a praticarem na escola, em poucos annos podemos sem grandes sacrificios ter um pessoal que satisfaça melhor as necessidades do ensino popular.

A idéa não é nova : quando se reformou a instrucção primaria na Suissa usou-se deste meio, que produziu os melhores resultados. Porque não havemos de fazer o mesmo ? Aos professores que se habilitarem nesta conformidade proporcionem-se melhores vencimentos.

Os que não se quizerem sujeitar a esse noviciado tão preciso sejam exonerados ; porquanto, repito o que já uma vez disse, antes não ter mestres do que tê-los máos. A educação intellectual e moral que parte de uma fonte impura, ou antes uma ruim educação, traz grandes males á sociedadê ; não só perverte as boas naturezas como dá folgado desenvolvimento aos máos instinctos.

Com o fim de melhormente habilitar-me a pôr em execução essas idéas, usei em parte da autorisação que me conferistes na lei do orçamento vigente, fazendo algumas alterações no lyceu e na instrucção primaria da capital. Não podendo corresponder ás vistas desta presidencia os dous professores interinos de primeiras letras desta cidade, dei a cada um delles o conveniente destino, reduzi as duas cadeiras a uma, e ao professor de francez do lyceu, José Ignacio de Azevedo, que já com vantagem exerceu aqui o magisterio, mandei que em commissão tomasse conta da escola, que vai sendo montada regularmente, para servir de norma no futuro ás outras escolas da provincia. Outras muitas providencias pretendo tomar, afim de dar o impulso devido a esse ramo, um dos mais importantes do serviço publico ; para que porém o possa fazer conto que conservareis em seu vigor a faculdade que foi dada á presidencia pelo art. 8º § 1º da lei n. 6 de 9 de Agosto do anno passado.

Vendo que no estado actual da instrucção publica o lugar de amanuense da secretari era uma verdadeira *sine-cura*, resolvi extingui-lo, ficando a cargo do secretario do lyceu tudo quanto diz respeito á secretaria da instrucção primaria.

Todas as deliberações que tomei serão trazidas opportunamente ao vosso conhecimento.

Se não dispuzesse de tão pouco tempo para a confecção deste relatorio, demorar-me-hia mais largamente com este assumpto de tão magna importancia. Exporia *ex-abundantiis* todo o meu pensamento ; devendo porém tratar de outros objectos, todo e qualquer esclarecimento de que precisardes vos será prestado com prazer no decursos dos vossos trabalhos.

Segundo as informações que recebi da secretaria da instrução publica, existem crendas na provincia 64 escolas de instrução primaria, a saber: do sexo masculino 42, do sexo feminino 22.

Destas estão providas 40, sendo do sexo masculino 32 e do sexo feminino 8.

Os provimentos são:—Sexo masculino, interinamente 24, vitaliciamente 7.

Sexo feminino, vitaliciamente 2, interinamente 7.

As cadeiras vagas pertencem 11 ao sexo masculino, e 13 ao sexo feminino; ao todo 24.

A distribuição por municipios das escolas providas, com a sua respectiva população, dá o seguinte quadro:

MUNICIPIOS	Numero das escolas			Numero dos alumnos do sexo masculino	Numero dos alumnos do sexo feminino	TOTAL
	Sexo Masc.	Sexo Fem.	Total			
Capital	4	1	5	181	39	220
Pilar	4	1	5	44	0	44
Jaraguá	1	1	2	32	20	52
S. José	1	0	1	—	—	—
Meia Ponte	1	1	2	54	33	87
Trahiras	1	0	1	—	—	—
Corumbá	1	0	1	52	—	52
Catalão	1	1	2	37	22	59
Santa Cruz	2	0	2	79	—	79
Bomfim	3	1	4	53	31	84
Santa Luzia	1	0	1	56	—	56
Formosa	1	0	1	—	—	—
Flores	1	1	2	44	28	72
Taguatinga	1	0	1	37	—	37
Cavalcante	1	1	2	46	20	66
Arrayas	2	0	2	59	—	59
Palma	1	0	1	79	—	79
Conceição	1	0	1	22	—	22
Natividade	1	0	1	16	—	16
Porto Imperial	2	0	2	50	—	50
Boa Vista	1	0	1	37	—	37
	32	8	40	978	193	1,171

Daqui se vê que o numero dos alumnos que frequentão as escolas eleva-se a 1,171, sendo 978 do sexo masculino e 193 do sexo feminino.

Não tem nada de completa esta estatistica, porquanto de muitas escolas não se conhece a população: os inspectores não remetem os mappas com a precisa regularidade, e muitos não se dão ao trabalho de cumprir este dever.

Neste quadro não vai contempada a população das escolas do Pilar, de S. José, de Trahiras, da Natividade, e outras, pela razão que acabo de mencionar.

Nenhuma informação vos posso prestar a respeito do ensino particular, nada se sabe de positivo a este respeito.

LYCEU DA CAPITAL.

Reduzi a 5 as cadeiras do lyceu, extinguindo a de musica que se achava vaga e sem alumnos, e a segunda de latim por completamente desnecessaria. Leccionão-se pois hoje

no lyceu as cadeiras do latim, francez, philosophia, geographia, historia e arithmetica, que se achão preenchidas por um pessoal idoneo, composto de quatro professores vitalícios e dous interinos, estando um no impedimento do professor da de francez, que se acha em commissão, como já tive occasião de dizer-vos.

O lyceu com a organisação que actualmente tem é uma instituição que só aproveita á capital, o resto da provincia não tira delle o menor proveito pelo seu character de exterrato, sendo forçados os pais de familia que desejão dar educação a seus filhos a manda-los para os collegios e seminarios de Minas.

Pensai sobre isto, e resolvei como entenderdes no vosso criterio.

Achão-se matriculados no lyceu 76 alumnos, que frequentão as aulas: latim 33, francez 20, philosophia 5, historia e geographia 7, arithmetica e geometria 11.

Parecer-vos-ha, como me parece, muito pequeno o numero dos alumnos que frequentão este estabelecimento; conto que em breve a situação terá completamente mudado.

Confianço nas habilitações do pessoal que alli exerce o magisterio, e no desejo que tem elle de secundar as minhas vistas, espero que as medidas que tenho tomado e as que fôr julgando necessarias hão de ser coroadas dos melhores resultados.

CATHECHESE E CIVILISAÇÃO DOS INDIGENAS.

N'uma provincia povoada, segundo se diz, por mais de vinte mil indios selvagens, de tribus differentes e de diversas indoles e condições, cuja historia se conta pelo numero de hostilidades que temos soffrido, e de todos os sacrificios que temos feito para reduzi-los ao estado de civilisação, parece que o serviço da cathechese devia estar montado com certa regularidade, e que pelo menos se podia ter na repartição do director-geral dos indios noticia circumstanciada dos actuaes aldeamentos, sobretudo quanto se desejasse saber relativamente ao seu pessoal e á boa ordem e economia delle.

Infelizmente não succedeu assim.

No officio que em cumprimento de ordens desta p̄sidencia me dirigio o brigadeiro director-geral, em 10 de Maio proximo passado, se lê o seguinte período:

« Nomeado director-geral por decreto de 24 de Março do anno proximo passado, prestei juramento a 9 de Agosto, e assumindo logo as funcções do respectivo cargo não encontrei nem secretaria, nem archivo, nem livros de registros. Daqui facilmente se deprehende o atraso em que deve estar o serviço desta repartição. »

Em vista disto, mui poucas informações posso trazer ao vosso conhecimento sobre este ramo de serviço publico.

De presente contão-se na provincia de Goyaz cinco aldeamentos, de cuja população não fazemos idéa exacta.

Aldêa do Carretão. — Está situada a 22 leguas desta cidade, e sobre a direcção gratuita de João Leite Ortiz de Camargo. O seu pessoal se compõe de descendentes dos Chavantes e Cherentes, que na fundação da aldêa forão seus primeiros habitantes. A aldêa do Carretão, que prosperou nos seus primivos tempos, hoje está em completa decadencia.

S. Joaquim de Jamimbú. — O missionario frei Segismundo de Taygia a fundou ha 16 annos na margem de um dos confluentes da Araguaya, a uma legua de Salinas, e a 70 leguas desta capital, e desde então tem sido o seu director. Sua população de 220 almas se compõe de Chavantes pela maior parte baptisados. Neste numero estão contemplados dous canoeiros, tribu que, como sabeis, é considerada uma das mais ferozes da provincia. Consta por informações dadas por frei Segismundo, que ha pouco esteve nesta capital, que um

grande numero do Carajás, receiosos dos Chavantes, seus inimigos, procurarão abrigo na aldêa de Jamimbú, e alli se achão em harmonia com os outros indios aldeados. Mandei fornecer-lhes ferramentas, roupa, e dar-lhes outros objectos e presentes, de que frei Segismundo acaba de ser o proprio portador. A aldêa de Jamimbú promette prosperar: ligo-lhe a maior importancia pela posição que occupa no mappa da provincia.

Ha neste aldeamento 40 indias, que tecem, fião e fazem outros serviços de agulha, uma tenda de ferreiro, uma capella, 34 casas de indios, e nove de particulares.

Aldeamento de Theresa Christina. — Está fundado na margem direita do rio Tocantins, onde faz barra o confluyente Piabanha. O seu pessoal se compõe de Cherentes e Chavantes, em numero superior a tres mil. Como nos mais aldeamentos, applicão-se esses indios á agricultura, á pesca e á navegação. O seu estado actual é prospero, e mais ainda promette para o futuro. Sua posição topographica á margem de um rio navegavel, a sua população que annualmente cresce, os meios que tem de poder exportar os productos da lavoura, e receber com facilidade tudo quanto necessitar do commercio de importação; explicão essa esperança que deposita no futuro. Este aldeamento foi fundado em 1849, está sob as zelosas vistas de frei Raphael de Taygia.

Aldeamento de Pedro Affonso. — Nas condições do aldeamento anterior, fundado ao mesmo tempo, e sob as vistas do mesmo zeloso frei Raphael, situado á margem do Tocantins na confluncia do rio de Somno, se acha o aldeamento de Pedro Affonso. Sua população se compõe de indios Carahós em numero superior a 200. Tambem prospera de presente, e promette maior desenvolvimento no futuro.

Aldêa dos Apinages e Guadahus. — Estes aldeamentos, que supponho serem os melhores da provincia, senão pelo numero dos aldeados, ao menos pela importante posição em que se achão collocados, a uma legua da cidade da Boa-Vista, na margem do Tocantins, tendo em seu favor tudo quanto póde favorecer a lavoura, a industria da criação do gado, etc., estão sob a activa e energica superintendencia de frei Francisco do Monte de S. Vito, missionario que se tem distinguido por seus serviços á provincia e pelo seu zelo em favor da cathechese.

O numero dos Apenagés e Gradahús dessas aldêas eleva-se, segundo informa o digno director-geral dos indios, a 600 pouco mais ou menos.

São estas as informações minguadas que me é possivel dar sobre este ramo de serviço. Não vos fallo das outras tribus nomadas e ainda completamente selvagens, que habitão as margens do Araguaya e Tocantins, por não ter a respeito dellas dados positivos.

SAUDE PUBLICA.

O estado sanitario da provincia foi durante o anno passado mais ou menos prospero. Á excepção das enfermidades que predominão em certas épocas do anno, em uns pontos com carácter mais grave do que em outros pelas condições climatericas das localidades, não tivemos de lamentar graves alterações na constituição medica da provincia. As molestias que mais predominão, segundo informa o medico vaccinador, são as febres intermittentes, endemicas em alguns pontos da provincia, e de caracter pernicioso; as affecções do apparelho cerebro-spinal; a myelite, endemica nesta capital é de poucos casos funestos; as affecções gastricas e dos órgãos abdominaes, principalmente a hepatis e a hypoemia ou oppilação, e finalmente a syphilis.

São estas as causas que explicão a estatistica da mortalidade.

VACCINA.

O serviço de vaccina ha mais de dous annos que está, por assim dizer, paralyzado. A falta de pus vaccinico e a repugnancia invencivel que tem o geral da população para receber a vaccinação é causa dos embaraços que se encontram na propagação e desenvolvimento desse preservativo. Tambem não consta que houvesse em tempo algum apparecido na provincia a epidemia de hexigas.

Informa o encarregado deste serviço, o cirurgião Vicente Morethe Foggia, que a unica vaccinação proveitosa que se fez em Goyaz teve lugar nesta capital em Março de 1859; porém, não tendo comparecido individuos para fazer-se a transmissão de braço a braço, deteriorou-se a semente e nunca se pôde conseguir nova e capaz.

FORÇA PUBLICA.

Consta a força da provincia de um batalhão de caçadores e uma companhia de cavallaria de primeira linha, e de um contingente da guarda nacional.

O batalhão de caçadores, composto de oito companhias, comprehende as quatro companhias de pedestres que forão extinctas pelo decreto de 6 de Outubro do anno passado, que deu novo plano de organização aos corpos do exercito. Foi-lhe marcada uma força de 683 praças, porém o seu estado effectivo é actualmente de 454 praças, faltando 229 para o seu estado completo.

A cavallaria, devendo compôr-se de 75 praças, conta apenas 66, faltando por conseguinte nove.

O contingente da guarda nacional, que a principio compunha-se de 70 praças, foi por ordem de 14 de Julho de 1855 elevado a 130. Este contingente acha-se destacado nesta capital, coadjuvando a tropa de primeira linha no serviço da guarnição. O seu effectivo é de 86 praças, faltando para o quadro completo 46.

Temos pois em resumo uma força effectiva de 604 praças, a saber :

Batalhão de caçadores.....	454	Companhia da guarda nacional.....	84
Companhia de cavallaria.....	66		

A força de primeira linha está actualmente distribuida do seguinte modo :

Capital.....	234	Em S. José do Duro.....	1
A' disposição do inspector dos presidios.....	4	Na cidade da Boa Vista.....	1
No destacamento de Jamimbú.....	14	Na conducção de armamento.....	1
Em Santa Maria de Taguatinga.....	50	No norte da provincia.....	1
No presidio de Santo Antonio.....	21	Em diligencia do serviço.....	1
No presidio de Santa Barbara.....	21	No Porto Mão do Páo.....	1
No presidio de Santa Leopoldina.....	31	Na villa de Porto Imperial.....	2
No presidio de Monte-Alegre.....	16	Em Pedro Affonso.....	5
No presidio de Santa Cruz.....	17	Conduzindo vencimentos para presidios.....	3
No presidio de Leopoldina, destinados á fundação do presidio de Santa Maria.....	14	Na cidade do Catalão.....	10
No Tocantins.....	5	No Rio-Grande.....	15
		No Rio Verde.....	11
		Em diversas provincias.....	39

Não é sem motivo que vos trago para aqui o quadro da distribuição da força de primeira linha. Será preciso muita reflexão para conhecerem-se os graves inconvenientes que

resultão para a disciplina e boa ordem do serviço desse fraccionamento da força publica? Pretendo estudar o melhor meio de ~~beneficiar~~ os destacamentos do norte e sul em dous pontos que offereção commodidade e recursos, onde em épocas determinadas se possa fazer os pagamentos dos soldos e dar instrucção ás praças.

Como a necessidade que ha de força nos registros e recebedorias é principalmente nas occasiões de exportação do gado, e essa exportação tem épocas certas no anno, não vejo a conveniencia de se conservarem destacamentos permanentes em todos esses registros e recebedorias. Tenho pois resolvido que as praças empregadas nesse serviço, poristo que não é possivel de todo dispensa-las, se recolhão durante uma parte do anno no centro de seus destacamentos, onde se conservarão, até que de novo sejam enviadas ao mesmo fim no anno seguinte e na época que fôr precisa.

Deste modo a força prestará duplicado serviço, sem risco da disciplina e de outros muitos males que resultão do seu fraccionamento.

Devem-se em grande parte a esse estado de cousas as deserções frequentes que apparecem. As praças destacadas em pequenos grupos, a centenas de leguas da capital, em lugares inhospitos e epidemicos, nuas, mortas de fome, abandonão muitas vezes o seu posto, e se vêm apresentar na capital. Ha pouco mais de um mez que estou na presidencia, e já muitos factos desta ordem têm vindo ao meu conhecimento.

Bem vêdes que deste modo não é possivel fazer-se o serviço com a perfeita regularidade, e nem exigi-lo melhor de uma força em taes condições.

Tenho empregado os meios precisos para que a guarnição de linha fique completa, e logo que o tenha conseguido alguma cousa será dispensada a guarda nacional. Por emquanto ella se faz ainda precisa, principalmente tendo de retirar da capital praças para o presidio de Santa Maria, que está em começo de fundação, e para outras diligencias do serviço publico.

Na distribuição dos recrutas feita no anno passado couberão a esta provincia 156, mas apenas forão apurados 23 que tiverão praça no batalhão de caçadores. O numero dos voluntarios foi igual ao dos recrutados.

Penso na necessidade de diminuir a força de algum dos presidios militares que poucos serviços prestão aos habitantes das margens de Tocantins, sempre incommodados pelas correrias dos selvagens. Me parece que algumas dessas guarnições militares não occupão posições vantajadas ao fim do seu estabelecimento. Não sou da opinião dos que julgão necessaria a completa extincção delles, porque vejo que esses destacamentos têm, por assim dizer, creado nucleos de povoação que por todos os meios convém conservar-se. Reduzidos porém os destacamentos, outros presidios poderão ser creados que melhores serviços prestem á tranquillidade e segurança dos habitantes que povoão essa vasta extensão comprehendida entre o Tocantins e o Araguaya. Em outro lugar fallarei mais propriamente deste assumpto.

A guarda nacional destacada nas recebedorias do rio Parahyba e suas agencias foi dispensada. Tomei esta resolução porque sabia que essa força era pela maior parte empregada em misteres alheios ao seu chamamento. A relaxação das praças, sua conducta irregular no serviço das recebedorias tem provocado reclamações que por bem fundadas cumpria attender. Em época opportuna os administradores das recebedorias e suas agencias serão convenientemente auxiliados na boa fiscalisação e arrecadação das rendas da provincia. Não é permanentemente que essa força se torna precisa nesses lugares.

3º COMMANDO SUPERIOR.

Os municipios de Bomfim, Santa-Luzia e Formosa; compõe-se este commando superior com a organisação que se segue:

Força activa.

Estado-maior	7 praças.
1º esquadrão de cavallaria	148 "
4º batalhão de infantaria	708 "
5º " " "	659 "
6º " " "	447 "
	<hr/>
	1964

Reserva.

2ª companhia avulsa	135 "
3ª " " "	107 "
1ª secção de companhia	65 "
	<hr/>
	307

4º COMMANDO-SUPERIOR.

Os municipios de Catalão e Santa-Cruz formão um commando-superior com a seguinte força:

Força activa.

Estado-maior	6 praças.
2º esquadrão de cavallaria	140 "
12º batalhão de infantaria	707 "
13º " " "	829 "
	<hr/>
	1682

Reserva.

5ª companhia avulsa	105 "
5ª secção de companhia	75 "
	<hr/>
	180

A quinta companhia avulsa ainda não foi organisada, e bem assim o esquadrão de cavallaria.

5º COMMANDO-SUPERIOR.

Este commando-superior comprehende toda a força qualificada nos municipios de Palma Conceição, S. Domingos e Taguatinga.

Deu-se-lhe a seguinte organisação:

Força activa.

Estado-maior	7 praças.
9º batalhão de infantaria	514 "
10º " " "	817 "
11º " " "	755 "
	<hr/>
	2093

Reserva.

Sem organização	52	"
3ª secção de batalhão	185	"
4ª " de companhia	34	"
	271	

O 1º batalhão de S. Domingos, bem como a 3ª secção do batalhão de reserva têm seus commandantes nomeados, mas não os officiaes que os devem compôr.

6º COMMANDO-SUPERIOR.

Está organizado com a força qualificada nos municipios de Porto-Imperial e Natividade e, e do seguinte modo :

Força activa.

Estado-maior	2	praças.
7º batalhão de infantaria	398	"
8º " " "	926	"
	1326	

Reserva.

4ª companhia avulsa	110	"
2ª secção de companhia	31	"
3ª " " "	28	"
	169	

Ainda não forão nomeados os ajudantes d'ordens, secretarios, quartel-mestre e cirurgião-mór que devem compôr o estado-maior do commando-superior. A 2ª secção de companhia de reserva não foi ainda organizada.

Recapitulando, temos na guarda activa: uma companhia avulsa de artilharia, quatro esquadrões de cavallaria, quinze batalhões de infantaria e tres secções de batalhão da mesma arma.

Na reserva vemos: tres secções de batalhão, sete companhias avulsas e sete secções de companhia.

Da força organizada 12,186 pertencem ao serviço activo, e 1,716 á reserva.

Da força não organizada, 3,829 praças devem pertencer ao serviço activo e 587 á reserva, distribuidas pelos municipios do seguinte modo:

	Serviço activo.	Reserva.
Cavalcante	708	95
Arraias	462	81
Boa-Vista	1,664	218
Flôres	995	193

Recapitulando, ainda, tomou que a guarda nacional, em toda a provincia, organizada e não organizada, compõe-se de uma força de 18,318 praças, a saber:

	Activa.	Reserva.	Total.
Organizada.	12,186	1,716	13,902
Não organizada.	3,829	587	4,416
	<u>16,015</u>	<u>2,303</u>	<u>18,318</u>

FORÇA POLICIAL.

Pela lei n. 130 de 28 de Julho de 1858, foi a presidencia autorizada a organizar uma companhia policial.

Tem sido impossivel dar cumprimento a essa lei, e hoje é minha opinião que se deve sobrestar na sua execução.

As circumstancias da época em que foi essa lei votada erão outras. Com o augmento da força publica que acaba de ter lugar, as necessidades do serviço podem ser satisfeitas sem que a provincia carregue com esse onus. Aconselho-vos, pois, que empregueis uma parte dessa verba na fiscalização das rendas publicas da provincia, creando, por exemplo, uma classe de empregados, propria para effectuar a arrecadação nas barreiras e recebedorias, classe que se poderá chamar, por exemplo — fiscaes da thesouraria —, e tenham a organização que ultimamente se deu aos guardas das alfandegas do Imperio.

PRESIDIOS MILITARES.

Com o fim de proteger a navegação dos rios Tocantis e Araguaya, e defender a população do norte das aggressões dos selvagens que habitão as margens destes dous rios e de seus tributarios, fundarão-se os cinco presidios militares que actualmente existem, tres na linha do Tocantis e dous na do rio Araguaya. Se não posso crer na utilidade de um ou outro, pela posição em que se achão collocados, absolutamente fallando, a criação desses nucleos coloniaes não pôde deixar de ser considerada de grandes vantagens. Deve-se porém concluir pela necessidade de outros estabelecimentos desse genero no prolongamento das margens dessas grandes arterias, que, por assim dizer, contêm em si a historia do futuro progresso desta bella porção do Imperio.

Desde que varios pontos da provincia são ameaçados frequentemente pelos selvagens, sem que dos presidios existentes possam partir soccorros e providencias a tempo; desde que seus habitantes são obrigados a lançar mão de meios proprios, e muitas vezes de natureza violentos, para expellirem os ataques dos indios, resultando da violencia desses meios o crescer cada vez máis o seu odio contra nós, está visto que os recursos de defesa devem ser augmentados, e que os presidios existentes não são uma garantia bastante.

Opportunamente estudarei esta questão em todas as suas phases, e levarei ao conhecimento do governo imperial as medidas e providencias que entender precisas, e que por certo serão satisfeitas com a sólicitude com que costuma attender ás necessidades reaes do paiz e ás desta provincia em particular, como bem o sabeis, e attestão as provas reiteradas de dedicação e zelo.

Passo a dizer-vos alguma coisa sobre cada um dos presidios, começando pelos que se achão fundados na linha do Tocantins.

SANTA BARBARA. — A fundação deste presidio, determinada pelo aviso de 10 de Agosto

de 1853, data de 1854. Em distancia de mais de 50 leguas desta capital, perto da barra do rio das Almas, na estrada do sertão de Amaro Leite, tão frequentado de selvagens, parece preencher os fins de sua criação.

A força que o guarnece é presentemente de 16 praças, sob o commando do alferes José Craveiro de Sá. Tem um carpinteiro contratado, e uma praça que exerce o officio de ferreiro. Além da força militar ha no presidio uma população de 88 pessoas, inclusive 29 que habitão a maior distancia.

Os colonos deste presidio applicão-se á criação, e, segundo o mappa que tenho presente, ha hoje alli:

Gado vaccum: Da guarnição, 106 cabeças; dos particulares, 96 cabeças.

Gado cavallar: Da guarnição, 39 cabeças; dos particulares, 45 cabeças.

Gado suino, 625 cabeças.

Ignoro o numero de fogos actualmente existente.

SANTO ANTONIO. — Sua fundação data de 25 de Novembro de 1854, nas cabeceiras do rio de Santo Antonio, a 67 leguas da capital, e 5 do arrayal de Amaro Leite, junto ao ultimo porto onde podem chegar as canôas que do Tocantins entrarem por aquelle rio.

Nada vos posso dizer do seu adiantamento; sei que a sua guarnição consta de 21 praças, sob o commando do 2º sargento Manoel Antão da Silva. O numero dos colonos ahi existente diz-se ser hoje de 80 pessoas, além de 30 que morão nas divisas do territorio. Tem um carpinteiro contratado e uma praça que exerce o officio de ferreiro. Informa o director que a guarnição deste presidio tem a seu cargo a passagem do porto das Lavras, no rio Maranhão; e que algumas praças se empregão de presente na construcção de uma ponte no rio do Ouro.

As praças e a população deste presidio, além de se applicarem á plantação dos generos precisos para o seu sustento, dão-se á industria da criação, que actualmente, segundo um mappa que tenho presente, offerece o seguinte resultado:

Gado vaccum: Da guarnição, 158 cabeças; dos particulares, 54 cabeças.

Gado cavallar: Da guarnição, 50 cabeças; dos particulares, 12 cabeças.

Gado suino, 114 cabeças.

SANTA-CRUZ. — Está situada a 83 leguas da capital, e 10 ao norte do arraial do Descoberto; na margem do rio Canubrava, confluyente de Santa Theresa e tributario do Tocantins. Se me informa que este presidio é o ultimo ponto em que podem chegar as canôas que do Pará sobem o Tocantins e entrão por aquellas duas vias fluviaes. A seis leguas de distancia fica-lhe a fazenda e porto denominado dos Picos.

A sua guarnição, sob o commando do capitão da guarda nacional Aurelio Caetano da Silveira Pinto, compõe-se de 22 praças. Ha alli um capellão, um carpinteiro e um ferreiro contratados, e uma população colonial de 68 pessoas.

Além do serviço de lavoura, dedicão-se os povoadores de Santa-Cruz á criação do gado, que hoje está alli no seguinte pé:

Gado vaccum: Da guarnição, 161 cabeças; dos particulares, 46 cabeças.

Gado cavallar: Da guarnição, 29 cabeças; dos particulares, 27 cabeças.

Gado suino: 45 cabeças.

Em defesa da linha do Araguaya estão por ora fundados dous presidios. Não fallo do de Santa Maria, cuja fundação por tres vezes se tem tentado, e outras tantas se tem mallogado.

SANTA LEOPOLDINA. — A data do estabelecimento deste presidio é de 19 de Outubro de 1856.

Está situado a 29 leguas desta cidade, na margem direita do Araguaya, confluencia do

rio Vermelho, que a poucas leguas desta cidade é navegavel nos tempos das aguas. Interposto da navegação do rio Vermelho e da futura navegação do Araguaya, proximo á capital, a fundação de Santa Leopoldina foi uma bella idéa: sua posição é a garantia do seu futuro, e um poderosissimo auxiliar ao desenvolvimento do commercio e navegação de uma das melhores vias fluviaes da provincia.

A guarnição que alli existe é de 22 praças, sob o commando do alferes Cypriano José de Azevedo: sua população colonial é de 98 pessoas, fóra os individuos das povoações vizinhas, que alli se empregão em diversos trabalhos. Ha alli um professor de primeiras letras, um carpinteiro, um constructôr de canoas e um ferreiro. O capellão que alli estava falleceu em 14 de Fevereiro ultimo. Procuro um sacerdote que tenha as qualidades precisas para servir nesse importante lugar?

A industria pastoril nesta colonia se exerce cumulativamente com a industria agricola, e offerece o seguinte resultado:

Gado vaccum: Da guarnição, 196 cabeças; dos particulares, 52 cabeças.

Gado cavallar: Da guarnição, 20 cabeças; dos particulares, 12 cabeças.

Gado suino: 80 cabeças.

Consta que se mandára comprar mais 80 cabeças de gado vaccum para criação.

Fallando de Santa Leopoldina, devo trazer ao vosso conhecimento alguns factos que julgo da maxima importancia para esse lugar e tambem para o resto da provincia.

O cidadão intelligente e emprehendedor Simeão Stellita Arayano, tendo sahido do Pará em 19 de Julho de 1859 com uma igaryté de dezoito remos e um bote de oito, fez a navegação do Araguaya, chegando á Leopoldina no ultimo de Abril do anno passado. As difficuldades com que lutou, as despezas de tempo, de dinheiro e de trabalho não o esmorecêrão; e a mim declarou que ia proxicamente fazer nova viagem, na qual esperava ser mais bem succedido.

Informa-me tambem o director dos presidios, o qual ultimamente esteve em Santa Leopoldina, que alli ficavão em construcção algumas canoas de um negociante estrangeiro e de uma sociedade organizada entre os proprios habitantes do presidio, que pretendem descer em o mez de Janeiro, com carregamento de peixe para o Pará. Estes factos presagião bem; e estou certo que a fundação do presidio de Santa Maria removerá grande parte das difficuldades que hoje obstão a navegação do Araguaya, e desanimão aos mais ousados emprehendedores.

MONTE-ALEGRE. — Este presidio acha-se a tres leguas da margem direita do Araguaya e a quinze da ilha do Bananal: foi fundado em 20 de Agosto de 1857. Uma picada de quarenta leguas o communica com o de Santo Antonio. Julgo que sua posição não é a melhor; não se deve escolher um ponto central, quando ha de preferencia a felicidade de uma via fluvial. Tambem não sei quaes as razões que determinarão a fundação deste presidio no ponto em que elle se acha; diz-se que essa escolha teve por fim receber os gados de Salinas, cujos campos não offerecem abundante pastagem. Não vejo que seja isto razão procedente: os inconvenientes que resultão da posição central deste presidio estão conhecidos desde que se vê que para communica-lo com o povoado mais proximo foi necessario abrir-se uma picada de quarenta leguas. Estabelecido na margem do Araguaya, não ficarião por certo perdidos para a industria da criação os campos que, a tres leguas de suas margens, são tão preconizados.

Commanda este presidio o alferes José Pereira Valle, com 19 praças. Ha um ferreiro contratado, e uma praça que exerce o officio de carpinteiro.

A industria da criação é a seguinte, conforme as ultimas informações:

Gado vaccum: Da guarnição, 180 cabeças; dos particulares, 420 cabeças.

Gado cavallar : Da guarnição, 27 cabeças ; dos particulares, 80 cabeças.

Gado suino : 40 cabeças.

Não formo idéa do estado deste presidio senão pelas informações que vos acabo de presen-
tar; nada porém consta do estado de sua lavoura, bem como do da dos demais presidios.

PRESIDIO DE SANTA MARIA DA ARAGUAYA.

Tres vezes tem-se tentado levar a effeito a fundação do presidio de Santa Maria da Araguaya, e outras tantas se tem mallogrado tão util e necessaria empreza. Deixando a historia que se refere aos annos de 1813 e 1852, fallarei da ultima tentativa.

Um dos meus antecessores, comprehendendo em sua alta intelligencia a importancia do presidio de Santa Maria, conseguiu do governo imperial, por aviso de 19 de Novembro de 1858, autorisação para funda-lo.

Com a actividade que lhe era propria, expedio as convenientes ordens para este fim, determinando ao missionario Fr. Francisco do Monte de S. Vitto que descesse da Boa-Vista pelo Tocantins, e, entrando pelo Araguaya, fosse esperar em Santa Maria a expedição que nesta capital se esperava.

Deste ponto em diante permitti que transcreva a parte do relatorio com que o meu digno antecessor passou-me a administração, e que trata circumstanciadamente deste assumpto. Diz o relatorio:

“ Por este modo queria utilizar a actividade e genio creador deste religioso, para que fizesse em Santa Maria o mesmo que havia feito em Boa-Vista, cuja fundação lhe é devida, e com os indios Carajás, que habitão aquellas paragens, o que fizera com os Apinages, que elle aldeára, adquirindo sobre elles extraordinaria influencia.

“ Effectivamente este religioso partio em Junho de 1859 com alguma gente, e foi esperar em Santa Maria a expedição, que a esse tempo se preparava em Santa Leopoldina.

“ Circumstancias imprevistas embaraçãrão a partida nesse anno.

“ Tomando posse da administração em Maio de 1860; tentei fazê-la seguir, nesse sentido expedi ordens ao inspector-géral dos presidios.

“ A rigorosa sêcca de 1860, que fez baixar as aguas do Araguaya a ponto de embaraçar a descida do bote, deu lugar a que ainda uma vez fosse transferida a partida da expedição para o começo do inverno. Ordenei, porém, que se expedissem embarcações ligeiras conduzindo soccorros ao missionario; as quaes partirão em fim de Setembro.

“ As montarias que os levavão, ao passarem nas aldeas Carajás, souberão que o missionario fôra atacado por indios, que incendiãrão quanto havia feito, matãrão duas pessoas, e puzerão em fuga o mesmo missionario com o resto da gente que tinha comsigo.

“ Dirigirãrão-se ao lugar, e verificãrão ser exacto o que havião dito os Carajás; pois encontrãrão os vestigios do incendio e dous cadaveres insepultos. Em vista do que, regressãrão para Santa Leopoldina.

“ Uma carta do proprio Fr. Francisco, escripta da Boa-Vista a 26 de Novembro, me certificou que os autores da devastação de Santa Maria havião sido os indios Carajás, unidos aos Carajahys.

“ Logo que recebi a noticia do incendio de Santa Maria fiz suspender a partida da expedição, já então proxima a largar de Santa Leopoldina; não porque julgasse dever desistir da empreza, mas porque esse facto me provou que as disposições dos indios a nosso respeito erão hoje as mesmas que em 1813; quando com forças consideraveis atacãrão este mesmo presidio, então commandado pelo major Francisco Xavier de Barros;

e que collocar em um ponto deserto, a mais de 180 leguas de Santa Leopoldina, uma guarnição insufficiente, seria sacrificada.

“ Adiei, pois, a partida da expedição até que a pudesse reforçar com mais praças, e enquanto fazia a aquisição de um commandante activo e resoluto, que a par dos trabalhos de colonisação se occupasse com as de fortificação e defesa do presidio.

“ Resolvi portanto elevar a 40 o numero de praças da guarnição, e ajuntar-lhe alguns sentenciados dos existentes na cadêa desta cidade, os quaes, indo alli cumprir a pena a que forão condemnados, serião ao mesmo tempo um auxilio para a defesa do presidio.

“ Todas estas medidas serão insufficientes se um commandante resoluto as não souber utilizar, visto que aquellas paragens são habitadas, segundo sou informado, desde a ilha do Bananal até muito abaixo de Santa Maria, por mais de dez mil indios da numerosa familia Carajá, que se subdivide com as denominações de Carajás, Carajahys, Javahés, Chambiouás e outras.

“ Estes indios parecem domesticados, e têm acolhido perfeitamente muitas tentativas feitas para os ter em pé de amizade; porém, profundamente dissimulados, elles não perdem occasião de destruir quaesquer estabelecimentos que se fundem no territorio que habitão.

“ A experiencia do passado me convence que poderemos utilizar os serviços destas tribus, especialmente para a navegação fluvial; mas creio que só o conseguiremos impondo-lhes respeito com o estabelecimento de um forte presidio nas suas vizinhanças, e assim domina-los sem os maltratar, conservando-os sob a obediencia do commandante do presidio.

“ Os brindes são meios inefficazes para lhes captar a vontade; recebem-os como uma obrigação da nossa parte, e como um signal de temor que nos inspirão; e depois de os receberem não duvidão acommetter a quem lh’os deu, se se julgão superiores em forças.

“ Creio que esses objectos com que os brindamos deverãõ servir para lhes pagar serviços, ou obter delles os objectos que podem fornêcer.

“ Sinto tal a situação do baixo Araguay que a escolha do commandante para Santa Maria era para mim objecto importante. Depois de muito procurar, fi-la recahir no capitão da guarda nacional Manoel Pinheiro de Lemos.

“ Este official goza da reputação de homem resoluto, e tem genio organisador. Além destas vantagens em tal escolha, havia a de conhecer as localidades e manhas dos indios, com os quaes praticou por mais de um anno, quando em 1852 commandou este mesmo presidio, que por uma resolução deploravel foi logo depois dissolvido.

“ Devo ainda accrescentar que, uma vez estabelecido o presidio de Santa Maria, reputo indispensavel, para que possa medrar, a existencia de communicações frequentes, entre esse e o presidio de Santa Leopoldina, por meio de embarcações ligeiras.

“ Depois de nomeado o commandante e fixada a guarnição de Santa Maria, não pude ordenar a partida, porque têm reinado ultimamente, tanto no Araguay como no rio Vermelho, intermitentes de tão máo carecter, que já têm ceifado algumas vidas, em cujo numero entra a do capellão de Santa Leopoldina, o padre Antonio Ferreira Lima.

“ Será tempo opportuno a época da cessação das chuvas. ”

Tomando conta da administração, encontrei todas as providencias dadas para a fundação de Santa Maria, como acabais de ver: resta-me porém completar a obra. Compenetrado de sua necessidade, faço votos para que desta vez nossos desejos communs sejam coroados dos melhores resultados praticos.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

HOSPITAL DR. S. PEDRO DE ALCANTARA.

Do 1º de Maio do anno findo a 30 de Abril passado entrãõ no hospital de caridade 67 doentes, sendo 16 de enfermidades agudas, e 15 de molestias chronicas. O mappa do movimento da enfermaria declara que sahirão curados 25, melhorãõ 17, morrerãõ 10, e sahirãõ no mesmo estado 3.

Existem por conseguinte 12, que continuão a receber os soccoros da caridade publica.

Comparada a estatistica que trago ao vosso conhecimento com a do anno anterior, vê-se uma grande differença para menos no numero dos doentes recebidos. A junta, no officio que me dirigio em 11 do passado, deu a razão do facto. Permitti que aqui transcreva textualmente suas palavras: "Tratarãõ-se nos 12 mezes que comprehende o mappa, 67 enfermos. Este numero podia ser maior, se o crescente preço dos viveres nos annos anteriores, avultando a despeza, não obrigasse a junta, de combinação com o Exm. presidente que então administrava a provincia, a reduzir o numero dos leitos a 12, metade daquellê que antes era entretido e exposto aos enfermos."

Assim explicada esta circumstancia, passo a dar-vos conta da parte economica deste estabelecimento.

A sua receita durante o anno passado foi de 9:342#861, provenientes das seguintes fontes

Juros de 20 apolices da divida publica do valor de 1:000# cada uma, a 6 %	1:200#000
vencidos até 31 de Dezembro de 1860.	30#000
Juros de uma dita de 600#, a 5%.	600#000
Subvenção provincial	6:098#440
Rendimento da botica	427#337
Cobrança do rendimento da mesma nos annos de 1858 a 1859.	10#000
Ditas dos annos de 1839 a 1857	516#9,4
Pensionistas.	364#620
Sabras de despesas	95#520
Esmolas	

Não forão contemplados no balanço da receita os vencimentos do medico e do boticario, que são pagos pelos cofres da thesouraria. Parece que na verba—Subvenção Provincial—devia ter-se lançado 1:200#000, total das gratificações desses empregados, bem como no balanço da despeza.

A despeza realizada no exercicio de que se trata subio a 7:920#668, a saber:

Deficit de 1859, deduzido o que é relativo ao cemiterio.	336#613
Festa do orago do hospital.	22#000
Vencimentos dos empregados	1:809#644
Sustento aos enfermos empregados.	3:617#725
Drogas compradas na terra.	383#672
Reparo e assêto do prédio.	132#970
Commissão ao cobrador	1#000
Roupa e utensilios.	40#000
Imposto lançado sobre a botica dos annos de 1860 . 1861.	61#800
Supprimento feito á caixa do cemiterio no presente anno e no passado	578#709
Pagamento feito ao visconde de Ypanema do resto da importancia das drogas que enviou em 1859	906#535

Da comparação dos dous balanços resulta no exercicio um saldo de 1:422#193, saldo que

não é real, segundo diz a junta, por estar elle sujeito ao pagamento de encomendas feitas para a botica, cujo valor não me foi dado, como conviria, assim de se conhecer se ha equilibrio entre a receita e a despesa, ou mesmo deficit, e de que natureza.

Ainda na demonstração dos fundos do hospital ha uma lacuna que convém preencher-se. Consignão-se 20:600/000; valor de 21 apolices da divida publica existentes em poder do visconde de Ypanema; 6:618/618 de drogas existentes na botica, 3:099/793 de divida activa; mas não se contemplou o valor do predio em que está funcionando o hospital.

Ainda uma outra irregularidade observei, que em parte já está sanada. Sendo o edificio da casa de misericordia um proprio provincial, não estava elle contemplado como tal nos livros da thesouraria: segundo me informou o chefe daquella repartição, e nem os fundos que constituem o seu patrimonio fazem parte dos balanços demonstrativos da receita e despesa da provincia, como era regular que se fizesse. Não se diga que a sua gestão á parte explica o motivo de ter estado até hoje este ramo de serviço inteiramente fóra das vistas da thesouraria. Fiz cessar essa anomalia dando as providencias para que sejam acautelados de ora em diante os interesses desse estabelecimento, que sendo proprio da provincia, bem como o seu patrimonio, não ha razão para que esteja fóra das vistas da repartição fiscal. Tambem entendo que o orçamento da Santa Casa deve ser decretado por esta assembléa em vista dos balanços que a junta é obrigada a confeccionar annualmente: deste modo sanão-se muitas irregularidades, e evitão-se actos de merò arbitrio, que de ordinario continuão a apparecer em administrações que não estão sujeitas a uma activa fiscalisação.

Achando-se incorporado ao hospital o cemiterio desta cidade, e sob a mesma administração, devo aqui dizer-vos tambem o que lhe é relativo.

A receita do cemiterio durante o anno passado montou a 898/709, provenientes das seguintes fontes:

Taxa de sepultura.	320/000
Supprimento feito pela caixa ao hospital.	578/709

A despesa, inclusive o deficit de 1859, subio ao mesmo algarismo; donde se conhece que houve um grande deficit neste exercicio, que foi supprido pelo hospital. São os vales de despesa:

Deficit de 1859.	266/717
Sustento de empregados.	192/000
Vencimento dos mesmos.	439/992

Durante o anno passado sepultárão-se 110 pessoas, sendo 16 escravos e 94 pessoas livres.

Do pouco que fica dito se vê que esse importante estabelecimento resente-se de uma organização defeituosa. Não vos proponho uma reforma, mas não julgo conveniente que a sua gestão continue pelo modo por que é feita. Talvez fosse melhor crear-se uma irmandade que delle tomasse conta e promovesse o seu desenvolvimento. Pensareis maduramente sobre isto, e o que deliberardes por certo terá o cunho da reflexão e da prudencia.

Ainda não pude cumprir a disposição do art.º § 9º da lei n.º 6 de 9 Agosto do anno passado, por falta de tempo e do necessario estudo.

EDUCANDOS ARTIFICES.

Logo que cheguei a esta capital, e conheci a falta que ha de artesanos, e a difficuldade de manda-los vir de outras partes, ainda mesmo com sacrificio, e mediante grandes re-

compensas, assaltou-me o espirito a idéa da criação de um estabelecimento de educandos artifices, á imitação do que se tem feito em outras provincias, com manifesto proveito e por circumstancias identicas.

E depois que, revendo a vossa legislação, deparei no orçamento vigente com uma verba destinada para engajamento de officiaes mecânicos, mais se vigorou em meu espirito a necessidade desse instituto, viveiro de artistas, que para o futuro têm de tirar a provincia do estado excepcional em que se acha, dando-lhe bons frutos de sua intelligencia e do seu trabalho.

Para a execução deste pensamento estou disposto a empregar todos os meios e recursos de que puder dispôr. Dous grandes fins se conseguirá com a organização desse nucleo de operarios: dar ás classes desherdadas da fortuna os meios de poderem ser uteis á sociedade, e em pouco tempo augmentar o pessoal artistico da provincia, acautelando assim as suas necessidades futuras.

Seria desconhecer a vossa intelligencia e bom senso se procurasse entrar em demonstrações ociosas sobre as vantagens moraes e os resultados praticos que se deve tirar do estabelecimento de uma casa de educandos, estabelecimento que em poucos annos poderá viver de seus proprios recursos, sem recorrer a subvenções dos cofres publicos.

Espero pois do vosso zelo que a decreteis: e por minha parte vos affianço que empregarei tudo para dotar a provincia com este melhoramento. Conto que serei ajudado com dedicação por todos aquelles que não olhão com indifferença para os destinos desta terra.

OBRAS PUBLICAS PROVINCIAES.

Pouco tenho a acrescentar ao que a este respeito se lê no relatorio com que recebi a administração do meu antecessor; a elle pois me refiro, por falta de mais amplos esclarecimentos.

Durante a viagem que fiz do Catalão para esta capital observei pessoalmente o máo estado da estrada denominada do Mato-Grosso, hoje pela maior parte trancada, e em alguns pontos intransitavel por falta de estivamentos e pontilhões. Ligando-lhe a maior importancia, visto como por ella transitão os carros que conduzem os generos de lavoura para o mercado desta capital, foi meu primeiro cuidado ver uma pessoa de confiança, que, percorrendo-a em toda a extensão, orçasse os seus reparos mais indispensaveis, para serem delles encarregados os proprios moradores mais interessados no seu melhoramento.

O tenente José Manoel da Silva Marques seguiu nessa commissão, e a tem desempenhado, conformando-se com as instrucções que lhe forão dadas. Espero que até Agosto essa estrada dará facil transitio aos que por ella transitão.

A obra do mercado desta cidade cada vez é mais urgente. O predio que actualmente preenche essas funcções não tem a necessaria capacidade, e está collocado no peor lugar. A chacara para esse fim arrematada por um dos meus antecessores, em cumprimento da lei n. 5 de 19 de Agosto de 1859, tambem não acho propria para tal serviço; é minha opinião que se faça um mercado novo, em lugar apropriado e commodo para os que nelle traficarem.

A chacara em questão, feitos os reparos de que carece, tem commodos avantajadas para nella estabelecerem-se os educandos de que já em outro lugar vos hei fallado.

O cães que meu antecessor mandou construir em uma das margens do rio Vermelho ainda não está concluido por falta de meios, mas pouco resta para seu acabamento: com a obra feita despendeu-se 11:375#470, sendo 4:360#710 por conta do cofre provincial, e 7:014#760 por conta do ministerio do imperio, pela verba—Canaes, Pontes, etc:

A matriz desta capital precisa de serios reparos: uma das suas torres está em estado de completa ruína; tenho resolvido fazê-la arrear antes que comecem as chuvas, porque estou convencido que não resistirá ao rigor dessa estação. Não sei mesmo como por tanto tempo se tem conservado em pé essa parte do edificio, e principalmente depois que lhe fizerão reparos, que tendo por fim segurar a parte arruinada, ao contrario servirão para acelerar o seu desabamento. As ruínas desse edificio são de um perigo imminente! Mandeí proceder ao necessário exame e orçar as despesas que são precisas para a sua construcção: convem que me habiliteis com os meios precisos para satisfazer essa urgente necessidade.

FEIRAS DE GADO.

Sendo a provincia de Goyaz essencialmente criadora, a industria pastoril é a melhor fonte de sua riqueza: e pois para este ponto entendo que devem convergir todas as vistas dos seus legisladores, sendo bem pagos da dedicação e do zelo que em prol della empregarem. Promovão-se todos os meios para enriquecer cada vez mais essas fontes de protecção, tirando-as da acanhada rotina em que promettem viver ainda por muito tempo, se um grande estímulo não vier tira-las da presente situação franqueando-lhes os caminhos de um progresso mais seguro e mais rapido.

Chamo pois a vossa attenção para este importante assumpto, como quem está convencido de que vai propôr-vos uma medida de proveito para essa industria e para tudo quanto lhe é relativo.

As causas que presentemente entorpecem o commercio de gado são principalmente a falta de compradores e o imposto prohibitivo da exportação. Este dá até certo ponto a razão de não haver nas épocas proprias sufficiente demanda desse producto, e estarem presentemente as fazendas com uma criação superior ás suas forças.

Procuremos pois dar um curso a essas fontes estagnadas da riqueza da provincia, removendo seus embaraços de um modo compativel e facil.

A criação de dous grandes mercados, um ao norte e outro ao sul da provincia, para onde seja trazido annualmente, e em épocas certas, todo o gado capaz de ser exportado, designando-se para essas feiras os pontos mais centraes e que offereção commodos e pastagens abundantes, é um pensamento que não póde deixar de ser apoiado por todos. Em meu entender abre elle uma nova era de desenvolvimento á industria da criação, e traz consigo muitos outros melhoramentos, satisfazendo fins differentes.

Sábeis o que são esses grandes mercados, porque não vos é estranha a historia de todas as localidades do Imperio onde elles se têm estabelecido.

Da reunião dos capitaes e de todas as forças de uma industria qualquer, é manifesto que não póde resultar senão desenvolvimento nas transacções do commercio, e porque também é claro que as industrias não vivem isoladas; ao passo que uma marcha nos caminhos do progresso, outras se lhe vão associando e progredindo também.

Uma feira, pois, de gado, sendo uma reunião de capitaes, um centro de permutas e transacções, traz consigo o necessario desenvolvimento de outras pequenas industrias, do commercio em geral, e muito além do fóco do seu movimento. As forças de um grande mercado levão muito longe a sua acção benéfica.

Para que essas feiras se estabeleçam, preciso é que os fazendeiros se compenetrem dos seus verdadeiros fins, e que todos, no melhor accôrdo, obrem no sentido de sua realização; que comprehendão a necessidade de levarem o seu genero ao mercado onde será reputado por melhor preço; com a certeza também de que esse mercado não é trancado por im-

postos prohibitivos, sabendo além disto que seu genero ha de achar comprador, porque este é attractado pelos commodos e facilidades de um mercado unido e abundante.

Deikando da parte os razões da estagnação do commercio de gado, pelas circumstancias especiais em que têm estado os grandes centros consumidores, principalmente os ser-tões da Bahia, vejamos se não é tambem razão sufficiente para que este commercio não tenha tido a necessaria actividade o modo por que é elle exercido na provincia, e as taxas prohibitivas que em parte afugentando os compradores, collocão os fazendeiros na contingencia de ter os seus campos abastecidos de gado, e não podê-lo exportar sem grandes prejuizos, maxime os fazendeiros do sul, que de todos são os que se achão em piores circumstancias.

O imposto prohibitivo de 10#000 sobre as vaccas, se até certo ponto é explicavel, nunca pôde ser considerado como uma necessidade permanente.

Para o sul da provincia, onde os pastos são mãos, a alimentação cara pela necessidade do sal, e em pouco tempo as vaccas ficam inuteis e improduttivas, este imposto não deixa de ser vexatorio; porquanto ha necessidade de dar sahida annualmente a esse gado, que não pôde ser absorvido pelo simples consumo da população. O comprador que tem de pagar o imposto não pôde oferecer mais de 4#000 a 5#000 por cab'ça, preço a que não se sujeita, com razão, o fazendeiro. Do que resulta ficarem as pastagens cobertas de gado inutil e prejudicial á propria criação.

Ainda mais. Desde que o negociante de gados tem de emprehender longas e despendiosas viagens de fazenda em fazenda, com o sacrificio de um numero pessoal para as ajuntadas parciaes e gasto de tempo, para a reunião de todo o seu commercio em um ponto, como é necessario para dar-lhe conveniente direcção, o gado não pôde deixar de ser vendido na provincia senão por um preço muito moderado, de modo que o comprador possa ter um lucro razoavel. O fazendeiro que vende o seu gado em pequenos lotes na porteira do curral, faz de ordinario má venda, e o comprador pessima compra, ainda que baratá seja em sua origem primitiva: o imposto, a despeza com o pessoal, e os sacrificios de outra ordem tornão-a demasiadamente cara; e a final chegão os gados aos grandes mercados consumidores por um preço exagerado, ou então em quantidade insufficiente ás necessidades do consumo.

O commercio do gado nas feiras, em épocas certas, remove grandes embarços: a affluencia dos compradores será maior, e da facilidade na compra resultará melhor vendagem.

Da elevação das taxas prohibitivas resultão dous grandes males: forçar o fazendeiro a vender a sua producção por menos da metade do seu valor, e obrigar o comprador, para evitar o pagamento do imposto, a contrabandear o seu commercio. Deste modo soffrem gravemente os interesses da fazenda provincial; e quando por ventura se lança mão dos meios coercivos e de fiscalisação, importão elles de ordinario grandes dispendios, sem por isso darem em resultado grandes melhoramentos.

Nesta situação, cumpro um dever propondo-vos o meio que julgo melhor para facilitar o commercio do gado; meio que consulta os commodos e interesses de todos, e que pôde servir de base a uma boa e regular fiscalisação das rendas da provincia.

Para facilitar a criação desses mercados ou feiras, reduza-se o imposto prohibitivo condicionalmente, acabe-se com a odiosa e extravagante desproporção que se nota no dizimo e mais impostos que pagão os productos do gado, e sejam as condições do contribuinte as mesmas em toda a provincia; não haja essa differença de tarifa de imposto para o norte e par o sul, que não se pôde de modo algum justificar.

Próvidenciam com urgencia alguma cousa no sentido da proposta que vos faço, plenamente convencido da sua exequibilidade.

Ficai certos de que não pouparei empenhos e sacrificios para chegar a estabelecer na provincia esses mercados, a que ligo a maior importancia, pelos incalculaveis proveitos que delles devem colher o fazendeiro, o negociante, os mercados consumidores, e a fazenda provincial.

A deficiencia de tempo não permite maior desenvolvimento, nem cabe nas forças de um relatorio discussão mais ampla.

REPARTIÇÕES PROVINCIAES.

THEsourARIA DAS RENDAS PROVINCIAES.

A presidencia ainda não pôde dar cumprimento á disposição do art. 8º § 1º da lei de 9 de Agosto de 1860, que autorizou a reforma desta repartição; mas brevemente o fará, visto como é manifesto que, com a organização incompleta que actualmente tem, não pôde satisfazer plenamente todas as suas obrigações, apezar do zelo do seu digno chefe, e da dedicação dos seus empregados. A escripturação se acha atrasada, devido isto, segundo informa o inspector, á necessidade que tem havido de tomar contas a diversos responsaveis, e ás alterações no pessoal da repartição.

Por acto de 25 de Setembro do anno passado foi apresentado ao 1º escripturario Salvador Honorato Bueno da Fonseca com o ordenado annual de 472#933, e em Fevereiro deste anno o praticante Braz Bejamim da Silva Abrantes pediu demissão, que lhe foi concedida. As vagas se achão preenchidas, menos a de dous praticantes, cujos lugares se achão ainda em concurso.

Para que mais não soffresse o serviço desta repartição fiscal por falta de empregados, forão chamados dous collaboradores, que vencem a diaria de 1#000.

Não estando ainda escripturados os proprios provinciaes, ordenei que esse trabalho fosse quanto antes feito, para o que expedi as instrucções de Maio proximo passado. Com os balanços que para o futuro vos forem presentes vereis como determinei o quadro demonstrativo dos proprios provinciaes.

Tambem ordenei á thesouraria que organisasse uma tabella regulando as épocas das entradas e remessas dos saldos, balancetes, certidões e contas das differentes collectorias e recebedorias, estabelecendo para este fim collectorias centraes no norte e sul da provincia, onde com mais facilidade sejam tomadas as contas das diversas estações fiscaes que estiverem a certa zona de distancia, e que não possam fazer com facilidade as entradas nos cofres da thesouraria. Aguardo a confecção dessa tabella afim de expedir os precisos regulamentos para sua execução. Estou bem certo que, preenchida esta lacuna, com mais facilidade se poderão tomar contas aos collectores e recebedores, que parão a grande distancia, e que sobre este pretexto não cumprem o seu dever, apezar das reiteradas ordens da repartição central.

SECRETARIA DO GOVERNO.

Está reformada a secretaria do governo, e ser-vos-ha presente o acto de sua organização e a tabella dos vencimentos dos empregados.

Tomando conta da administração comprehendí desde logo a necessidade dessa reforma,

e tratei de effectua-la, executando assim o que dispuzestes no art. 8º § 1º da lei de 9 de Agosto de 1860.

Os trabalhos desta repartição estão em dia, e os empregados cumprem com o seu dever na proporção de suas forças e de sua intelligencia, distinguindo-se todos pela sua dedicação e zelo.

Presentemente consta a secretaria, além do secretario de dous chefes de secções, dous primeiros officiaes, dous segundos, quatro amanuenses, um porteiro e um continuo. Entendo que esse pessoal pôde dar conta de todo o serviço, por mais trabalhoso que seja a administração, e tê-lo sempre em dia, sem que seja preciso o sacrificio de trabalho fóra das horas ordinarias do serviço.

OBJECTOS DIVERSOS.

TYPOGRAPHIA PROVINCIAL.

A typographia provincial, a cargo do compositor Mariano Teixeira dos Santos, tem o seu material em pessimo estado, a ponto de não poder satisfazer ás necessidades do serviço. O prelo quasi inservivel, já não se presta a concertos. Acho pois indispensavel a aquisição de um novo, e a compra de novos typos, tinta e de outros objectos necessarios para o uso da officina.

Tendo encontrado por assim dizer fechada a typographia foi um dos meus primeiros cuidados fazer publicar um jornal official nas proporções de suas forças; e para que essa publicação não pesasse completamente sobre os cofres da provincia consegui para o jornal um numero superior a 70 subscriptores.

Pretendo melhorar este estabelecimento não só no material como tambem no pessoal, fazendo admittir aprendizes compositores.

COMPANHIA MINEIRA DE GOYAZ.

A companhia mineira de Goyaz, cujos estatutos forão approvados pelo decreto n. 1,435 de 23 de Setembro de 1854, parece que vai entrar em uma nova era. O commendador João Paulino de Azevedo e Castro, seu gerente, no empenho de restaura-la tem tomado varias providencias contantes da carta de 29 de Março do anno passado, e que correu impressa em um jornal que se publicava nesta capital.

No anno passado veio da côrte o francez Pedro Secretan, que aqui devia ser auxiliado nos trabalhos mineralogicos do rio Maranhão e seus confluentes pelo Inglez Francis; porém enquanto este não chegava foi Secretan reunindo operarios livres, afim de emprehen-der o alargamento do canal denominado Cachoeira do Machadinho, já pelos antigos explorado, e por isso com tradicções de ser consideravelmente rico de ouro. O mineiro inglez tendo adoecido não pôde vir para auxiliar a Secretan. A directoria resolveu então nomear Joaquim Vicente de Azevedo para seu agente nesta provincia. Este individuo mora na villa de S. José do Tocantins 10 leguas afastada dos trabalhos mineralogicos. O correspondente da companhia, o Rev. padre Joaquim Vicente de Azevedo, em carta de 26 de Abril me informou que o agente ia tomar conta da empresa, transferindo seus escravas para o lugar do trabalho, e alugando o numero de trabalhadores que fosse preciso para dar impulso á mineração.

São estas as informações que tive a respeito da companhia Mineira Goyaz, que, começando sob tão bons auspicios, nada tem conseguido fazer até hoje em favor da rica e inexgotavel mineração da provincia, talvez em razão da falta de braços e de um pessoal habilitado para dirigir os trabalhos com perseverança e economia.

ESTADO FINANCEIRO DA PROVINCIA.

1859.

Do balanço impropriamente chamado definitivo do exercício de 1859, que vos será presente, se vò que a receita total do anno subio a, Deduzida desta quantia o saldo que passou em 31 de Dezembro de 1858 no valor de	5:992#300	176:944#362
A renda não classificada de.	7:114#546	
A renda extraordinaria	7:165#504	
O movimento de fundos.	1:999#600	
Os depositos.	16:794#118	
E a renda com applicação especial no valor de.	1:350#763	
Perfazendo tudo.	<hr/> 40:416#831	

Temos, que a renda ordinaria do anno foi de		136:527#531
Arrecadou-se		115:708#449
Deixou-se de arrecadar		20:819#082
Da comparação da renda ordinaria com a que foi orçada em 92:625#000 resulta uma differença para mais de 43:902#531.		
A despeza ordinaria fixada para este exercicio foi		101:133#179
Porém em vista do balanço ha apenas a despeza effectiva de		83:232#439
A saber : paga.	65:351#787	
Por pagar	17:880#652	
Da comparação da receita em		136:527#531
Com a despeza.		83:232#439

Resulta um saldo na renda ordinaria de. 53:295#092

Este saldo é apenas nominal, porquanto figurão ainda nas verbas de despezas pagas, além dos	65:351#787	
Exercicios findos.	23:420#069	
Extraordinaria.	9:628#192	
Movimentos de fundos	2:300#910	
Com applicação especial:	240#174	
Diversos depositos.	5:712#032	

Que perfazem um total de.

106:653#164

Encontrando-se essa somma com a receita effectivamente arrecadada em 156:125#280, verifica-se um saldo de 49:472#116. E' este o saldo do balanço.

Porém como no calculo da receita não se incluirão os 20:819#082, nem na despeza para pagar 17:880#652, o saldo do exercicio não pôde ser aquelle. Descontado do saldo a despeza por pagar, fica elle reduzido a 31:591#464, que com a receita não arrecadada sobe a 52:410#546. Este saldo se demonstra do seguinte modo:

RECEITA.

Ordinaria arrecadada	115:708#449	
Ordinaria não arrecadada	20:819#082	
Saldo de 1858	5:992#300	
Depositos e rendas extraordinarias	84:424#581	176:944#362

DESPEZA.

Ordinaria paga	65:351#787	
Por pagar	17:250#652	
Exercicios findos	23:420#069	
Despezas extraordinarias.	17:881#806	124:533#816

Saldo real do exercicio

52:410#546

A differença pois que ha entre este saldo e o verificado pela thesauraria provém de não ter ella contemplado no quadro nem a receita por cobrar, no valor de 20:819#082, nem a despeza por pagar de 17:860#652, cuja differença é de 2:938#430.

O balanço de 1859 não é ainda definitivo: porquanto consta do quadro demonstrativo da imposição nos ultimos cinco annos, que mandei organizar para vos ser presente, que a thesouraria não teve dados completos das recebedorias de S. Domingos, Duro, Santa Maria do Taguatinga e do Porto Imperial, faltando-lhe absolutamente as duas recebedorias de Flores e da Posse, e das collectorias de Santa-Cruz, Morrinhos, Cavalcante, S. Domingos, Santa Maria da Taguatinga, Palma, Natividade e Porto Imperial.

A arrecadação do anno teve lugar pelas diversas estações na seguinte proporção:

Pela thesouraria.	4:477#207	Cavalcante.	2:871#970
COLLECTORIAS.		Arraias.	744#678
Especial da capital	10:147#214	Flores	425#856
Do districto da capital	8:289#820	Santa Maria da Taguatinga.	546#100
Currallinho.	196#352	Palma	656#997
Anicuns	67#994	Porto Imperial	1:686#500
Santa Rita.	118#190	Natividade.	4#100
Rio Claro	138#384	Boa-Vista	845#470
Catalão	2:505#970	Conceição do Norte	38#240
Torres do Rio Bonito.	236#250	RECEBEDORIAS.	
Jaraguá	528#756	Mão do Páo.	13:811#101
Meia-Ponte	2:407#662	Santa Rita da Paranaíba.	13 883#670
Curumbá.	1:413#221	Rio Verde.	1:068#690
Bomfim	1:683#005	Lagóa Feia e Arripiados	2:214#460
Santa Cruz	237#300	S. Domingos	2:799#640
Morrinhos	558#639	Santa Maria de Flores	§
S. Domingos	1:855#900	Posse	694#340
Santa Luzia	1:590#990	S. José do Duro.	1:407#480
Formosa da Imperatriz.	1:574#409	Santa Maria da Taguatinga.	1:229#234
Pilar.	845#972	Porto Imperial.	1:235#290
Crixás	128#764	Boa-Vista do Tocantins.	1:268#000
S. José do Tocantins	267#776	Alto-Araguaya.	947#830

Dos annexos que acompanha o balanço vereis todas as outras demonstrações que interessão tanto a receita como a despeza.

1860.

O quadro synoptico do exercicio passado mostra que a renda arrecadada foi de 144:080#608, não incluindo o total do saldo que passou do exercicio anterior no valor de 52:410#546; mas forão contemplados 22:893#619 de renda de annos anteriores, que entrão para o cofre.

O demonstrativo da renda dá o seguinte:

Renda propria do anno arrecadado.	73:831#699	
Diversas	14:291#607	
Dos annos anteriores tambem arrecadadas	22:893#619	
Renda com applicação especial	1:477#830	
Saldo do anno anterior (deduzida a quantia de.)	31:553#853	144:048#608

19:527#693 da renda ordinaria e 1:329#000 da extraordinaria.)

Comparado este calculo com a da thesouraria, verifica-se uma differença para mais de 2:938#480, differença que provém do saldo que não se comtemplou no exercicio passado.

como ficou demonstrado em outro lugar. Calcula pois a thesouraria a renda total do exercicio em		141:110#178
A despeza realizada neste decurso foi de		102:832#810
Despeza ordinaria	67:843#135	
Exercicios findos.	21:995#848	
Extraordinario.	1:234#948	
Rendas especiaes.	1:444#577	
Depositos	10:314#811	
	<hr/>	
Total.		102:832#810
Comparada com a receita		144:048#608
		<hr/>
Dá um saldo de		41:215#798
		<hr/>

Ainda aqui devo notar que a thesouraria não incluiu o saldo de 2:938#430 do exercicio de 1859 pelo que calculou o saldo de 1860 em 38:277#368.

Se attendermos porém que a quantia de 6:146#289, que passou da caixa dos depositos para a thesouraria geral, reverterá ao cofre por ter essa passagem se verificado nas condições de um emprestimo; o saldo naturalmente elevar-se-ha a 47:402#087 quando houver de encerrar-se definitivamente o exercicio de que se trata.

Creio que a renda attingirá tambem melhores proporções, porquanto informa a thesouraria ignorar ainda qual fosse em 1860 a receita das recebedorias da Lagôa-Feia, Santa Maria da Taguatinga, Flores, Posse Duio, e Porto Imperial e das collectorias de Curralinho, Anicuns, Santa Rita, Rio Claro, Torres do Rio Bonito, Santa Cruz, Morrinhos, Cavalcante, Flores, S. Domingos, Santa Maria da Taguatinga, Palma, Natividade e Porto Imperial.

A demonstração do saldo de um exercicio que não está encerrado, e que por muito tempo deixa de o ser pelas razões que todos vós conheceis, torna-se impossivel e quasi inutil. Assim pois é sufficiente que vos diga que a receita foi mais que bastante para fazer face aos diversos ramos do serviço, e que tudo indúz a crer que passará um saldo para o exercicio em que estamos, cujo valor não se pôde previamente determinar.

Segundo os meios que costumão servir de base para a confecção desses trabalhos, a thesouraria calculou a receita ordinaria para 1862 em. 77:410#000

Incluindo-se a cobrança da divida activa em 25:000#000
a renda com applicação especial. 1:445#000

temos o total de. 93:855#000

A despeza total, incluindo a das rendas especiaes, foi fixada em 113:819#299

Da comparação da receita com a despeza resulta um deficit de 19:964#299

Esse deficit estou certo que não se verificará, maxime se o exercicio vigente puder dotar o futuro com algum saldo, como é de presumir, havendo toda economia e evitando-se o uso de certas autorisações, que por emquanto nem as necessidades nem as conveniencias do serviço reclamão. A instrucção publica, que ainda dispõe do auxilio geral, a força publica, a cathechese, que em grande parte é supprida pelo ministerio respectivo, darão um algarismo superior ao deficit calculado. Assim espero que o exercicio terá os precisos meios para fazer face aos seus encargos, sem muita contracção da despeza necessaria.

Fallando-vos assim não quero dizer que as razões justificativas do deficit não devem influir no vosso espirito. Ao contrario, a nossa situação não é tão prospera que possamos abrir de mão a todas as cautelas. O augmento das depezas decretadas e a diminuição provavel de rendimento em algumas verbas podem influir muito no futuro exercicio, cuja lei

idos decretar. Não vos deixeis embalar na esperança de que algumas despesas não se realizem, de que ha muitas sobras e probabilidades de um saldo: considerai antes que as necessidades da communhão são cada vez maiores, e não convem aggravar mais a sorte dos contribuintes, dos industriaes, que supportão já encargos bem pesados.

Tomemos pois as precisas cautelas para evitar qualquer embaraço que por ventura possa apparecer. Do vosso criterio na fixação da despesa para o futuro exercicio espero o principal remedio que desvaneça o receio de uma má situação financeira em um futuro mais remoto, situação que colloque a provincia na contingencia de não poder satisfazer seus compromissos e suas necessidades.

DIVIDA PASSIVA.

A divida passiva da provincia é actualmente de 6:705#133, da qual dezindo-se 1:500#000, decretados para o seu pagamento no corrente exercicio, ficão existindo 5:205#133.

Segundo os calculos da repartição fiscal, esta divida podia hoje estar reduzida a 2:562#791, se todos os credores tivessem procurado receber a sua quota na distribuição, que se tem feito: é assim que em 1858 não foi reclamada a quantia de 1:575#776, em 1859 a de 1:318#814, e em 1860 a de 1:138#474.

Da negligencia pois de muitos credores resulta prejuizo aos que são pontuaes. Convém que alguma providencia se tome neste sentido. Lembro-vos e aconselho-vos que autoriseis de uma vez o pagamento dessa divida com o desconto annual de 20 % contra os credores remissos. Em pouco tempo ficará ella desse modo extincta, convindo tambem que nessa occasião marqueis o tempo da prescripção da divida provincial, para que fique esse serviço regular.

DIVIDA ACTIVA.

A lei n. 9 de 9 de Agosto de 1859 ordenou que o quadro da divida activa a cargo do procurador-fiscal acompanhasse o balanço. Não tendo aquelle empregado, como convinha, dado conta desse trabalho, deixa de acompanhar o balanço essa demonstração.

DIREITO DE EXPORTAÇÃO.

Pelo art. 2º § 6 da lei do orçamento que está em vigor autorisastes a presidencia a organizar uma tabella que servisse de base para a cobrança do imposto de 10 % sobre cada cabeça de gado, e 10 % sobre o valor de couros seccos e todas as demais pelles, etc.

Essa tabella foi effectivamente organizada, não nos termos da authorisação concedida, mas segundo idéas com as quaes não posso de modo algum concordar. Deu-se para o norte uma tarifa e outra para o sul: aquella nas condições mais favoraveis ao contribuinte que em melhores condições está, esta mais pesada, quando todos sabem que o estado da industria do gado no sul é desvantajoso por serem mãos os campos e o sal muitissimo mais caro.

Para que melhormente possais apreciar essa desigualdade, e providencieis no sentido de fazer desaparecer semelhante anomalia, julguei preciso aqui transcrevê-la intregalmente:

TARIFA PARA AS RECEBEDORIAS DO NORTE.

Boi ou garrote	12\$000
Cavallo	30\$000
Porco	12\$000
Ovelha, carneiro ou cabra	2\$000
Vaqueta	4\$000
Couro secco de boi, a meio de sola	2\$000
Idem de veado mateiro ou sussuapan	2\$000
Idem de catingueiro, galheiro, campeiro, lontra ariraua ou guariba	1\$000
Idem de onça pintada	4\$000
Idem de onça tigre	10\$000
Idem de cabra, ovelha ou porco de qualquer especie	\$500

TARIFA PARA A RECEDEDORIA DO SUL.

Boi ou garrote	25\$000
Cavallo	40\$000
Porco	12\$000
Ovelha, carneiro e cabra	2\$000
Vaqueta	8\$000
Couro secco de boi e meio de sola	4\$000
Idem de veado mateiro ou servo	2\$000
Idem de catingueiro, campeiro, lontra ariraua ou guariba	1\$000
Idem de onça pintada	6\$000
Idem de onça tigre	12\$000
Idem de cabra, ovelha ou porco de qualquer especie	\$500

Attendendo a que a vossa reunião estava proxima., não quiz modificar esta tabella como convém, senão pelas condições dos contribuintes, ao menos pelo principio da justiça distributiva que deve presidir aos impostos.

LIQUIDAÇÃO E TOMADA DE CONTAS.

O relatorio do inspector da thesouraria das rendas dá conta de se haver liquidado até 30 de de Abril ultimo 15:000\$, sendo 4:000\$ de administradores que ficarão quites, e 11:000\$ de collectores. Dessa liquidação resultou reconhecer-se um alcance de 16:979\$085, que se trata de cobrar, tendo já sido por conta recolhida a quantia de 1:131\$770.

O mais que a este respeito ha consta da exposição a que me refiro. Para abreviar difficuldades na tomada das contas, e tornar mais effectiva a fiscalisação dos dinheiros publicos, e acabar com pretextos futeis a que se apegão os collectores e recebedores para terem em si por longo tempo as quantias arrecadadas, ordenei á thesouraria que com a precisa brevidade organisasse uma tabella regulando as épocas das entradas e remessas dos saldos, balancetes, certidões e contas das differentes estações fiscaes, designando para sua melhor execução collectorias centraes incumbidas dessa fiscalisação, mediante melhor porcentagem. Para esse fim expedirei os regulamentos que forem precisos.

EXECUÇÃO DAS LEIS PROVINCIAES DE 1860.

Lei n. 1 de 3 de Julho, autorizando o pagamento da quantia de 1:075\$186 a José Rodrigues de Moraes, como indemnisação do que de mais despendeu com a construcção do cemiterio. — Foi cumprida.

N. 3 de 8 de Agosto, autorizando um emprestimo a Simeão Stellita Arrayano. — Foi tambem cumprida.

N. 4 de 3 de Agosto, annexando o termo de Santa Cruz á comarca do rio Corumbá. — Executou-se.

N. 5 de 8 de Agosto. — Não consta na secretaria que Vicente Jacintho de Souza Pizarro tivesse requerido á presidencia, como convinha no sentido desta lei; mas, tendo sido remetida á thesouraria, foi executada.

N. 6 de 8 de Agosto, art. 1 § 23. — Por virtude desta autorisação foi convidado o mestre de officio de ferreiro Victor Esselim a vir do Rio de Janeiro, mediante uma gratificação e ajuda de custo. O convite foi aceito; hoje se acha na capital esse ferreiro, a

quem marquei 25#000 de gratificação mensal, e 800#000 de ajuda de custo. Effectuou-se já o contrato.

Art. 3.º — Ainda não pôde ter execução.

§ 1.º — Tem sido em parte cumprido com a reforma da secretaria do governo.

§ 2.º — Ha um plano e orçamento para a construcção da ponte do Parahyba, que não satisfaz; quanto ao mais, nada pôde ainda fazer a presidencia para sua execução por falta de meios.

§ 3.º — A reforma da tabella E, a que se refere o art. 7.º da lei, será apportunamente estudada e feita nesta conformidade.

§ 5.º — Ainda não foi possível mandar ensaiar nas salinas da provincia a substituição do systema de lixiviação e ebulição pelo de evaporação espontanea.

§ 6.º — Não foi cumprido por não haver reclamação da parte de José Gomes Pinto.

§ 7.º — Não foi ainda possível mandar vir do Rio ou do Pará os debulhadores e extirpadores de que falla este paragrapho.

§ 8.º — Não tendo havido reclamação da parte do hospital de caridade, não se mandou indemnizar a quota que despendeu para cobrir o deficit do cemiterio.

§ 9.º — A presidencia ainda não entendeu opportuno usar da autorisação para reformar o regulamento do cemiterio; mas o fará dentro do exercicio da lei.

Art. 9.º — Não foi ainda cumprido em nenhuma de suas partes.

Art. 10. — Tem-se regularmente observado a disposição deste artigo.

Art. 12. — Nada requereu ainda á presidencia o collector Jacintho Ferreira Rego: tendo-se remettido a lei á thesouraria, está em execução, e bem assim o art. 13.º.

Lei n. 7 de 14 de Agosto. — Está sendo cumprida.

N. 8 de 8 de Agosto. — Foi desannexado do municipio de Cavalcante, e incorporado ao districto do Forte do municipio de Flores, o territorio no alto da serra além do Tocantins.

N. 9 de 15 de Agosto. — Mandou-se cumprir.

N. 10 de 15 de Agosto. — Tambem está em execução.

São estas as informações, senhores, que neste momento vos posso prestar. Se de outros esclarecimentos precisardes no decurso dos vossos trabalhos, contaí com toda a minha boa vontade. Achar-me-heis sempre dedicado a tudo quanto fôr em bem da provincia e do seu engrandecimento.

Cidade de Goyaz, 1.º de Junho de 1861.

JOSÉ MARTINS PEREIRA DE ALENCASTRE.